



Serviço de Publicação
BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO XII Nº 50

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1949

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

PORTARIA Nº 011-47 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1949

O Diretor Geral do Departamento de Imprensa Nacional, usando da atribuição que lhe confere a alínea i do art. 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.963, de 16 de julho de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05.547-47.

Resolve aprovar as anexas tabelas relativas aos preços a serem cobrados nas assinaturas, publicações nos "Órgãos Oficiais" e encomendas particulares e oficiais.

As presentes tabelas entrarão em vigor a partir de 7 de março do corrente ano, ficando revogada a Portaria nº 034-225, de 26 de maio de 1947, sobre o mesmo assunto.

Distrito Federal, em 19 de fevereiro de 1949. — Francisco de Paula Achilles.

TABELA DE PREÇOS A QUE OBEDECERÃO AS ASSINATURAS DOS "ÓRGÃOS OFICIAIS"

Para Repartições e Particulares
Capital e Interior

Anual	Cr\$ 95,00
Semestral	Cr\$ 50,00
Exterior	
Anual	Cr\$ 126,00
Para Funcionários Capital e Interior	
Anual	Cr\$ 76,00
Semestral	Cr\$ 39,00
Exterior	
Anual	Cr\$ 108,00

TABELA DEMONSTRATIVA E COMPARATIVA DE PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM EMPRESAS PARTICULARES E NOS ÓRGÃOS OFICIAIS

especificação	Preço atual	Preço proposto	Preço dos particulares	Diferença
Materia Cheia				
<i>Linha Corrida</i>				
De 12 cc. corpo 7	1,30	2,20	2,50	0,40
De 24 cc. corpo 7	3,50	4,20	6,00	0,70
De 36 cc. corpo 7	5,00	6,00		1,00
De 48 cc. corpo 7	7,00	8,40		1,40
<i>Corondel Simples</i>				
De 12 cc. corpo 7	2,00	2,40		0,40
De 24 cc. corpo 7	3,80	4,60		0,80
De 36 cc. corpo 7	5,50	6,60		1,10
De 48 cc. corpo 7	7,50	9,00		1,50
<i>Corondel Composto</i>				
De 12 cc. corpo 7	2,20	2,70		0,50
De 24 cc. corpo 7	4,00	4,80		0,80
De 36 cc. corpo 7	6,00	7,20		1,20
De 48 cc. corpo 7	8,00	9,60		1,60
<i>Balanços e Balançetes</i>				
De 12 cc. corpo 7	2,40	2,90		0,50
De 24 cc. corpo 7	4,50	5,40	6,00	0,90
De 36 cc. corpo 7	6,50	7,80		1,30
De 48 cc. corpo 7	9,00	10,80		1,80
<i>Tabelas</i>				
De 12 cc. corpo 7	2,60	3,20		0,60
De 24 cc. corpo 7	5,00	6,00	7,00	1,00
De 36 cc. corpo 7	7,00	8,40		1,40
De 48 cc. corpo 7	10,00	12,00	14,00	2,00
<i>Páginas Comuns</i>				
Materia Corrida	650,00	780,00	800,00	130,00
Corondel Simples	750,00	900,00	950,00	150,00
Corondel Composto	800,00	960,00		160,00
Balanços e Balançetes	900,00	1.080,00		180,00
Tabelas	1.000,00	1.200,00		200,00

Reserva de Páginas

Materia Corrida	700,00	840,00	850,00	140,00
Corondel Simples	800,00	960,00	980,00	160,00
Corondel Composto	850,00	1.080,00		230,00
Balanços e Balançetes	950,00	1.140,00		290,00
Tabelas	1.050,00	1.260,00	1.450,00	310,00

O Chefe da Seção de Vendas, tendo em vista o item D da Portaria número 011-317, de 7 de abril de 1943,

Resolve baixar as presentes instruções, que, depois de aprovadas pelo Senhor Diretor Geral, regularão o recebimento de assinaturas dos "Órgãos Oficiais".

1) As assinaturas corresponderão às seguintes publicações:

- Diário Oficial — Seção I — Atos do Governo — Administração.
- Diário Oficial — Seção II — Prefeitura.
- Diário Oficial — Seção III — Propriedade Industrial.
- Diário Oficial — Seção IV — Conselhos.
- Diário da Justiça — Poder Judiciário — Justiça do Trabalho.
- Diário da Justiça — Justiça Eleitoral.
- Diário do Congresso Nacional — Poder Legislativo.

2) Preços de assinaturas para cada Órgão:

Para Repartições e Particulares
Capital e Interior

Anual	Cr\$ 96,00
Semestral	Cr\$ 50,00
Exterior:	
Anual	Cr\$ 126,00
Para funcionários Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 76,00
Semestral	Cr\$ 39,00
Exterior:	
Anual	Cr\$ 103,00

3) O desconto para os servidores públicos só é concedido a Funcionários Públicos ou Extranumerários Federais, Estaduais ou Municipais, no pleno exercício de suas funções devidamente comprovado em cada tomada ou renovação de assinatura.

4) Os pedidos de assinaturas poderão ser feitos por via epistolar acompanhada de Cheque Bancário, Vale ou Registrado Postal ou Ordem de Pagamento emitidos a favor do Senhor Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

5) O recolhimento por movimento de fundos só será permitido, se assim preferir o assinante.

6) As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre Anuais, terminando no último dia útil do mês em que se vencer. As assinaturas vencidas, poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias, não fornecendo a Seção exemplares atrasados a título gracioso.

7) As Repartições Públicas terão suas assinaturas vinculadas ao exercício financeiro, devendo promover a renovação anual por meio dos órgãos competentes. Esses pedidos de renovação deverão ser entregues no Departamento de Imprensa Nacional até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

8) Não serão objeto de consideração as reclamações não enquadradas nas presentes instruções.

9) Os suplementos as edições dos órgãos oficiais serão fornecidos, aos assinantes, mediante solicitação.

10) O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, cobrando-se por exercício decorrido, mais Cr\$ 0,50.

11) Para efeitos de assinaturas serão consideradas "Repartições Públicas" somente as da Administração Federal que possuam dotação na Sub-consignação 32, da Verba 2 — Material, da Lei Orçamentária.

12) Os casos omissos serão resolvidos pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Imprensa Nacional.

Ficam revogadas as instruções baixadas em 8-4-1943.

Seção de Vendas do Serviço de Publicações, em 19 de fevereiro de 1949.
— *Gilherme Marcondes Medeiros*, Chefe da S.V.

Nota do S. P. — Aprovado. Despacho a fls. 22v. do Processo número 3.547-47.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
<i>Capital e Interior:</i>	<i>Capital e Interior:</i>
Trimestre Cr\$ 18,00	Trimestre Cr\$ 14,00
Semestre Cr\$ 35,00	Semestre Cr\$ 28,00
Ano Cr\$ 70,00	Ano Cr\$ 56,00
<i>Exterior:</i>	<i>Exterior:</i>
Ano Cr\$ 110,00	Ano Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$,50.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 25 DE FEVEREIRO

Dec. P. 1.408:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 1.º do artigo 20 da Lei 260 de 26 de novembro de 1948, resolve prover por nomeação o cargo de Fiel de Tesouro, Padrão N. do Q. P., com o Ajudante de Fiel, Padrão J, do Q. P., Cristalina Pinto Paça, matrícula n.º 46.594.

Dec. P. 1.409:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 1.º do artigo 20 da Lei 260, de 26 de novembro de 1948, resolve prover por nomeação o cargo de Fiel de Tesouro, Padrão N. do Q. P., com Ajudante de Fiel, Padrão J. João Olavo Pezelli Braga, matrícula n.º 2.987.

Apóstilas:

Dia 25 de fevereiro

Diva Varrão Bravo — Dec. 6.606-47. — Tendo em vista o que consta do processo 1.000.659-49-SGA, fica revalidada a apostila lavrada no presente decreto em 18-6-48 e publicada em 21-6-48.

Hercília Pereira Sampaio — Dec. P. 8.420-47. — Tendo em vista o que consta do processo 1.005.277-49-ASC, fica revalidada a apostila lavrada no presente título 7-6 e publicada em 9-6-48.

Dia 23 de fevereiro

Nedair de Queiroz Paim. — Tendo em vista o que consta do processo 1.003.454-49 e nos termos do Decreto 9.071 de 10-12-47, fica o presente título transferido, a partir de 1-1-40, como Diretor de Escola, Padrão 01, ex-vi do Decreto-lei 1.944, de 30-12-39, posteriormente convertido, a partir de 10-3-47, como Diretor de Escola Padrão 25, de acordo com o Decreto 8.813 de 8-3-47, aplicando-se ainda ao Servidor os aumentos de vencimentos cancelados pelos Decretos-leis 6.027 de 24-11-43 e 8.629 de 10-1-46 e Lei 260 de 26-11-48.

Alzira Rabelo Portes. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.881-48 e nos termos do Decreto 9.071-47, fica o cargo de Professor de Cursos de Continuação e Aperfeiçoamento, em que se transformou o de Coordenantes de Ensino, na forma do artigo 7.º do Decreto 4.299-33 convertido a partir de 1-1-40 em Professor de Curso Primário, Padrão 53,

ex-vi Decreto-lei 1.944, alterado para Padrão G, de acordo com o Decreto-lei 7.849-45 e finalmente modificado para Padrão H, de conformidade com o Decreto-lei 8.121-45, aplicando-se ainda à Servidora os aumentos de vencimentos concedidos pelos Decretos-leis 6.027-43 e 8.629-46 e Lei n.º 260-48.

Evelina Belizário Soares de Sousa. — Tendo em vista o que consta do processo 115.858-46 e nos termos do artigo 1.º, parágrafo 2.º da Lei 74-47, ficam revalidadas as apostilas lavradas no presente título em 25-4-47 e 28-1-48, ficando ainda assegurados à Servidora os aumentos de vencimentos concedidos pelos Decretos-leis ns. 6.027-43 e 8.629-46 e Lei n.º 260-48.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 24 de fevereiro de 1949

Olavo Paranhos 61.463 — Mantenho o indeferimento — As alegações do requerente são improcedentes.

Hildebranda Augusta Lindsay Mesquita 51.477 — Indefiro.

Justino Rodrigues Marins 55.039 — Mantenho o ato do Sr. Secretário Geral de Administração.

Quirino Pereira de Sousa Caldas número 58.482-48 — Ofício 5.436 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. 1.007.434.

Maria Amália Barbosa Monteiro 56.853.

Déa Maciel 6.006.727-49.

Pedro José Pereira 1.001.125-49 e Georgina Rodrigues da Fonseca número 58.944-48. — Autorizo.

Derly Mendes da Silva 1.002.782 — Seja dispensado.

Dia 26 de fevereiro de 1949

Hermes Venceslau de Oliveira Vailim 6.804-48 — De acordo com o parecer.

José de Melo Coelho 65.859-47

Antônio Batista de Oliveira número 1.005.460.

Francisco Nunes 1.002.064.

Paulo Paes Leme Cangassú 27.087.

Manuel Moura 26.843 — Autorizo.

Ofício 171 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio número 2.000.812. — Designo os engenheiros — Silvío Perdigão — Hermeto Soci e o Engenheiro Arquiteto Edmundo Pimentel.

Diva Segurado de Sousa Gomes, número 1.002.999 — Mantenho o ato.

Lair dos Santos Faria 62.713

Augusto José Chalréo 1.002.757.

Jaime Ferreira da Silva 62.983-48

— De acordo.

José Vieira da Silva 1.001.213 — Indeferido.

Heracito dos Santos Castro 68.007

— Atenda-se.

Processo Administrativo de João da Rocha Filho 57.656 — Seja demitido a bem de serviço público o funcionário João da Rocha Filho.

Manuel Romualdo de Oliveira número 44.854 — Arquite-se.

Arnaldina Rocha de Sousa 37.088.

e Arur Ramos de Araújo Pereira número 53.717 — Indeferido.

Rodolfo de Paulo Lopes 1.161.87-46

— Tendo em vista o que consta do processo 1.161.87-46 e nos termos do Parágrafo único do artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ficam restabelecidos a partir de 18 de setembro de 1946, os proventos de inatividade do servidor a que se refere o presente título, na base de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) anuais, inclusive com o aumento concedido pelo artigo 3.º do Decreto 8.629 de 10 de janeiro de 1946.

Dia 24 de fevereiro de 1949

Companhia Comercial e Imobiliária Brasil (Cocibra) (Processo n.º 10.896 de 1948, capeado pelo de n.º 4.140.180 de 1949). — Estou de acordo com o parecer em todos os seus termos; e, assim se proceda. A Secretaria de Finanças para que informe se o requerente deu cumprimento ao determinado em meus despachos anteriores, procedendo executivamente no caso negativo.

(Parecer do Sr. Secretário-Geral de Viação e Obras a que se refere o despacho supra:

“Exmo. Sr. Prefeito:

1. A Companhia Comercial e Imobiliária Brasil — “Cocibra” — adquiriu na Prefeitura, em leilão realizado pelo Banco do Brasil, nos termos do contrato de financiamento de 17 de setembro de 1941 e seu aditivo de 25 de junho de 1943, o lote n.º 1 da quadra B-B do plano de urbanização da avenida Presidente Vargas.

2. O leilão foi feito sob as normas do edital copiado às fls. 11-14 do processo anexo FSU-811.827-48, em 28 de junho de 1945, e a aquisição do lote efetivada em 20 de julho seguinte pelo preço oferecido na proposta da Cocibra, de Cr\$ 16.000.000,00 com pagamento de 20% ou Cr\$ 3.200.000,00 à

vista, ficando a parte restante, de Cr\$ 12.800.000,00 para ser paga em três anos, isto é, até 20 de julho de 1948, acrescida de juros de 8% a.a. pagos semestralmente.

3. Entre várias outras obrigações constantes do edital da concorrência ou leilão, a adquirente do lote assumiu as de iniciar, no prazo de dois anos, até 20 de julho de 1947 a construção de um edifício de 22 pavimento, com observância de gabarito e detalhes constantes do plano de urbanização aprovado e de terminar essa construção em 2 anos.

4. A Companhia Cocibra deixou, entretanto, de dar cumprimento a essas obrigações tendo se tornado, por isto, passível de multa mensal de Cr\$ 20.000,00 e de pagar imposto territorial até à data do começo das obras.

5. Alegando motivos que a impediram de cumprir a obrigação de iniciar a construção no lote adquirido no prazo fixado, nenhum deles, porém, de responsabilidade da Prefeitura ou decorrente de atuação desta, a Companhia Cocibra pleiteou pelo requerimento de 12 de fevereiro de 1948, de fls. 1 do proc. FSU 810.875-48 que lhe fosse concedida prorrogação de prazo por três anos para satisfazer aquela obrigação, mantidos os juros e respectivo pagamento semestral.

6. O pedido foi indeferido em 23 de março de 1948 pelo então titular da Secretaria Geral de Finanças às fls. v.v. do aludido processo, mas tal decisão foi reformada, em face do recurso interposto às fls. 1 do processo anexo FSU 811.827-48, por despacho que V. Ex. baixou em 19 de junho do mesmo ano, às fls. 25 do mesmo processo, que concedeu prorrogação por um ano apenas, até 20 de julho de 1949, desde que as multas em débito fossem pagas em 30 dias e que as demais obrigações fossem regularmente cumpridas até o início das obras, inclusive o pagamento de imposto territorial.

7. Sem que conste do processo haver satisfeito as condições impostas no despacho acima referido, a Companhia Cocibra, apresentou em 13 de julho de 1948 um novo requerimento, que figura às fls. 1 do processo FSU 813.240-48, pedindo, desta vez, a suspensão da cobrança de juros, multas e imposto a que está obrigada e justificando sua pretensão por se julgar impossibilitada de construir no terreno em apreço por haver o edifício Rio Pardo, construído no lote vizinho sofrido recalque diferencial — circunstância que, segundo consta do referido

requerimento, estava sendo apurada em vistoria judicial.

8. Posteriormente, pelo requerimento anexo à papelada 9 239 de 18 de novembro de 1948 (proc. junto FSU 10.896-48) documentado com fotocópias de laudos de vistorias processadas em Juízo (fls. 5 e seguintes desse processo) A Companhia Cocibra, baseando-se nas conclusões desses laudos que confirmam estar, de fato, o edifício vizinho no terreno que adquiriu da Prefeitura, sujeito a recalques diferenciais, e dizendo que em consequência disso a construção nesse terreno será onerosíssima, senão inexequível, propõe à Prefeitura rescisão amigável do contrato de compra e venda, mediante uma das seguintes alternativas;

a) devolução pela Prefeitura das importâncias que despendeu até a data do requerimento (que não está datado, aliás);

a) permuta do lote que adquiriu, por outro terreno disponível, sendo-lhe proporcionado financiamento de 60% pelo Banco da Prefeitura para pagamento do novo terreno e custeio da construção "uma vez que a suplicante perdeu o apoio financeiro que ajustara com estabelecimento bancário desta praça aquela operação";

9. É de notar que, entre as razões apresentadas no requerimento de 12 de fevereiro de 1948 (fls. 1 do processo inicial deste volume) reiteradas no de abril do mesmo ano (fls. 1 — processo FSU 811.827-48) — para pleitear prorrogação do prazo que tinha a fim de iniciar a construção, por três anos, a Cocibra declarou não haver obtido financiamento para a construção em consequência da mudança da política financeira do país — e que não consta tenha essa política sido alterada até agora.

10. Em 15 de janeiro último, a adquirente do lote 1 P8B voltou à presença de V. Excia. com a carta anexa à papelada 00.580-48 (fls. 20 e 21) insistindo para que o caso seja solucionado por uma das alternativas propostas no último requerimento e acrescentando que tendo submetido a questão a estudo de notáveis juristas-consultos, opinaram todos que em Juízo seria-lhe reconhecido o direito à rescisão do contrato de compra e venda do lote com as indenizações decorrentes da brusca mudança verificada na vultosa operação financeira correspondente à aquisição desse terreno.

12. O caso transfere-se, a meu ver para o terreno da "equidade" e aí a solução só poderá ser dada a Juízo exclusivo de V. Excia., parecendo-me, entretanto, que nenhuma das duas alternativas propostas:

a) — a rescisão com restituição das importâncias pagas;

14 — É de lamentar que a pleiteante tendo adquirido esse e outros lotes do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas para construir grandes edifícios, colaborando, assim, para o desenvolvimento da cidade, tenha ficado sujeita aos prejuízos que decorrem da maior onerosidade da construção no lote de que se trata em consequência dos fenômenos ocorridos no edifício Rio Pardo, mas não é à Prefeitura que cabe responsabilidade pelo que ocorreu, não se justificando, assim, no meu entender, que a esta se queiram impor os ônus de reparar ou remediar a situação. — Fevereiro, 23, 1949. — Marques Porto, Secretário Geral")

Edgard Alves de Oliveira (Processo n.º 7.412.046-49). — Indeferido. Procure um terreno de esquina, se o desejar.

Dia 25 de fevereiro de 1949

Charles Henry Truman (Processo 7.301.925-49). — Indeferido. Estou informado de que o interessado tentou utilizar-se de meios pouco lidos junto a uma digna funcionária para obtenção do que pleiteia, sendo repellido para o bom nome do quadro de servidores municipais. Cancele-se o seu nome da lista de candidatos a telefone.

Cia. de Comércio e Construções (Processo n.º 4.140.847-49). — De acordo.

Instituto de Beleza e Modas (Processo n.º 7.410.175-49). — Mantenho o ato.

David dos Santos Abranches (Processo n.º 7.410.669-49). — Mantenho o ato.

Antonio Policarpo Alves Ventura (Processo n.º 7.406.487-49). — Mantenho o ato.

Lavanderia Doméstica S. A. (Processo n.º 7.301.447-49). — Autorizo.

Adelia Gil de Carvalho (Processo n.º 7.302.221-49). — Deferido.

Vicente Spena (Processo número 7.000.337-49). — Atenda-se.

Antonio Manoel Gomes (Processo n.º 7.300.479-49). — Atenda-se.

Manoel Valente Pereira Filho (Processo n.º 7.302.208-49). — Atenda-se.

Antonio Pires Rebelo (Processo número 7.300.381-49). — Revalide-se.

Estamparia Carioca S. A. (Processo n.º 7.302.203-49). — Defiro.

José Alvares Garrido (Processo número 7.302.211-49). — Concedo.

Bernardino Ferreira — Processo ... n.º 1.005.434-49). — Fixados os proventos da inatividade em Cr\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, no período compreendido entre 12 de setembro de 1947 a 30 de novembro de 1948; em Cr\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos cruzeiros) anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Victor Cabral Teive — Processo ... n.º 27.847-47-ASC. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 87.760,00 (oitenta e sete mil setecentos e sessenta cruzeiros) anuais, à vista das informações prestadas.

Despachos: Antônio Barbosa Cardoso — Processo n.º 53.992-48. — Deferido, tendo em vista decisão do Sr. Prefeito sobre o assunto.

Maria Carlota de Faria Anjo Coutinho — Processo n.º 17.682-47 — De acordo, não há apoio legal para o apoio solicitado.

Elisa Moreira Jansen — Processo n.º 18.154-48-ASC. — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 11.098,00 (onze mil e oitenta e oito cruzeiros) anuais, de 1 de janeiro de 1940 a 30 de novembro de 1943; em Cr\$ 13.488,00 (treze mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros) anuais, de 1 de dezembro de 1943 a 31 de dezembro de 1945; em 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito cruzeiros) anuais, de 1 de janeiro de 1946 a 30 de setembro de 1946; em Cr\$ 39.888,00 (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros) anuais de 1 de outubro de 1946 a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 52.008,00 (cinquenta e dois mil e oito cruzeiros) anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Departamento do Pessoal Serviço de Aperfeiçoamento

Expediente de 26 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 47.658-48 — Carlos Antônio Rodrigues — mat. 15.138. — "Arquive-se, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado em 1-12-48, no processo anexo".

N.º 57.799-48 — Maria dos Santos — mat. 49.446. — "Indeferido. A requerente, ao ser interditada, já havia solicitado e obtido licença para tratamento de saúde, prevenlecendo assim no caso, o que estabelece a letra "a" do art. 2.º do Decreto-lei n.º 7.417, de 1945".

N.º 1.005.945-49 — Otacilio da Gama — mat. 3.222. — "Nada há a considerar, uma vez que o requerente não foi beneficiado pelo artigo 12. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

N.º 1.007.741-49 — Fernando José Tinoco — mat. 9.054. — "Concedo cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 163, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941".

N.º 1.010.060-49 — Jaime Gonçalves de Carvalho — mat. 54.297 e outro. — "Dê-se vista, de acordo com a Lei n.º 164, de 26 de outubro de 1948".

N.º 1.010.250-49 — Gilberto José Ferrel — mat. 39.133. — "Tendo em vista a comunicação constante do memorandum sem número de 8 de fevereiro corrente, do Sr. Tenente Coronel Comandante do Batalhão Visconde Taunay, concedo a licença nos termos do art. 1.º do Decret-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.644, de 2 de setembro de 1942, a partir de 25 de janeiro de 1949 e pelo tempo que durar a convocação com os vencimentos integrais".

N.º 6.001.055-49 — Airton Delmas Torres, matrícula n.º 46.339. — Tendo em vista a comunicação constante do officio-circular s/n, de 22 de dezembro

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

INSTRUÇÃO ESPECIAL N.º 7, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1948

Regula a prova de habilitação destinada a selecionar candidatos ao provimento em cargos isolados da categoria de Músico de 1.ª 2.ª e 3.ª classe da Banda de Música da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, reguladora de concursos e provas de habilitação, resolve baixar a seguinte Instrução Especial para prova de habilitação destinada a selecionar candidatos ao provimento em cargos isolados da categoria de Músico de 1.ª, 2.ª e 3.ª classe da Banda de Música da Polícia de Vigilância do Distrito Federal.

Art. 1.º Para a prestação da prova de habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado na forma da lei;

b) Idade — Mínima: 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições. Máxima: 40 anos incompletos, na data da abertura das inscrições, ressalvado o disposto no art. 27 e parágrafo único do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941;

c) Serviço Militar — A o candidato do sexo masculino será exigido, no ato da inscrição, prova de estar em dia com as obrigações para com o serviço militar;

d) Atestado de vacina — Passado por autoridade sanitária, com menos de 2 anos até a data da inscrição.

Art. 2.º As provas serão de seleção (eliminatórias) e de habilitação.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o desempenho da função, por anomalia morfológica ou funcional;

b) prova de investigação social, pela qual se verifique não ocorrerem no candidato precedentes ou condições sociais que o contra indiquem para o desempenho da função;

c) prova de suficiência artístico musical, que constará:

1 — Para músicos de 1.ª classe — de leitura, à primeira vista, de um trecho de música difícil — teoria e solfejo;

2 — Para músicos de 2.ª classe — de leitura, à primeira vista, de um trecho de música de mediana dificuldade — teoria e solfejo.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a (sessenta) 60 pontos.

Art. 4.º A prova de habilitação será escrita e constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos dos seguintes programas de aritmética e português:

conhecimentos de operações sobre números inteiros (nível de 3.ª série primária).

b) Português — que constará de um ditado com 25 linhas, de trecho elementar, e classificação de nomes, observada a ordem alfabética.

Esta prova valerá até 10 (cem) pontos.

Art. 5.º Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas e cada prova, observados os seguintes pesos:

Suficiência artístico musical 3

Aritmética e português 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual o usuperior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, para efeito de classificação, terá preferência o que tiver melhor resultado na prova de suficiência artístico musical, ressalvado o direito dos interinos.

Art. 6.º O presente concurso é destinado a preencher os seguintes cargos existentes na Banda de Música:

23 figuras:
8 do padrão G;
9 do padrão F;
6 do padrão E.

Para os seguintes instrumentos: Piston, clarinete, fagote, trombone, barítono, cornete inglês, bombardino, baixo em mi e si bemol, concorrendo cada candidato às vagas existentes para cada instrumento da sua especialidade, que serão discriminadas no edital de convocação para inscrição.

Art. 7.º As reclamações sobre dúvidas suscitadas por ocasião da inscrição, só poderão ser apreciadas quando derem entrada no protocolo do Serviço de Comunicações (ASC) da Secretaria Geral de Administração, na sala n.º 111 do Edifício Comercial — Rio, na Avenida Graça Aranha número 416 — 1.º andar, até o dia do encerramento das inscrições.

Art. 8.º A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e da Instrução Geral Reguladora de Concursos e Provas de Habilitação n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso que aqui se acham estabelecidas.

Art. 9.º A presente prova de habilitação será válida pelo prazo de um (1) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 10. As inscrições para a prova de habilitação serão abertas, oportunamente, por meio de edital.

Art. 11.º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1948. — Francisco Negro de Lima, Secretário Geral de Administração.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Fixação de Proventos

Maria das Dores Alves Pereira Rocha — Processo n.º 60.739-48. — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte cruzeiros) anuais, alterados para Cr\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos cruzeiros), a partir de 1 de dezembro de 1948.

de 1948, do Comandante do C.P.O.R., concedo 63 (sessenta e três) dias de licença, nos termos do art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.455, de 12 de junho de 1946, combinado com o art. 161 do Estatuto, a partir de 15 de dezembro de 1948 a 15 de fevereiro de 1949, com os vencimentos integrais. Tendo-se esgotado o prazo da presente licença, fica o servidor autorizado a reassumir o exercício, considerando-se em trânsito de 16 do corrente à data da publicação deste despacho.

N.º 47.661-48 — Ana Cândida Portela Luís, matrícula n.º 34.330.

N.º 65.433-48 — Zilda Santos do Rêgo Monteiro, matrícula n.º 35.006. — Inclua-se na próxima relação.

N.º 1.004.005-49 — Clélia do Vale Silva, matrícula n.º 49.120. — Deferido, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral, exarado no processo n.º 55.833-48.

N.º 1.007.178-49 — Edgard Bastos, matrícula n.º 46.922. — Deferido, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 26.083 de 1948.

N.º 1.007.629-49 — Antônio Pereira, matrícula n.º 59.467.

N.º 1.009.367-49 — Francisco de Sousa de Oliveira, matrícula n.º 58.458. — Indeferido. Os requerentes não eram servidores da P.D.F. na data em que entrou em vigor a Lei Orgânica.

N.º 1.009.407-49 — David Fernandes, matrícula n.º 60.117. — Indeferido. Na data da promulgação da Constituição o requerente não era servidor municipal.

N.º 1.010.178-49 — Olavo Correia, matrícula n.º 38.072. — Inclua-se na próxima relação, na classe H.

Serviço Legal

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.017.374-49 — Almir de Faria Fávora. — Deferido, nos termos do parágrafo 1.º do art. 34 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41.

N.º 1.000.363-49 — Osman de Sousa Martins, Matr. 25.913 — De acordo.

N.º 1.008.779-49 — Amaro Manoel de Melo — matr. 13.472 — Nada há a considerar no presente caso.

N.º 59.585-48 — Alfredo Luís de Moura, matr. 3.376 — Nada há a deferir. O requerente pertence ao Q.P. e não faz jus ao aumento quinquenal.

N.º 58.340-48 — Arlindo Soares de Jesus, matr. 22.712 — Indeferido. As alterações verificadas são decorrentes de determinação expressa em leis. Arquivar-se.

N.º 5.200.033-49 — Luis Dias Pompeu matr. 2.097 — Indeferido, à vista dos pareceres da S.G.V. — Arquivar-se.

N.º 1.0011.504-49 — Manoel Rodrigues da Silveira — Deferido, nos termos do parágrafo 1.º do art. 134, do Decreto-lei 3.770, de 28-10-41.

N.º 33.907-48 — Benedito José de Sousa — matr. 26.742 — Nada há que deferir. O requerente não faz jus ao aumento quinquenal. — Arquivar-se.

N.º 1.004.165-49 — Nazaré Maria Ferreira Machado — matr. 37.046 — Indeferido, por não satisfazer ao disposto no artigo 67 do Decreto-lei 3.770 de 28-10-41. Arquivar-se.

N.º 1.002.804-49 — José Batista da Silva, matr. 26.613 — Indeferido, em face do parecer contrário da S.G.V.

N.º 1.00.326-49 — João de Abreu, matr. 39.969 — Indeferido, em face do parecer contrário da S.G.V. Arquivar-se.

N.º 1.008.843-49 — Manoel Joaquim da Silveira, matr. 8.298 — Aguarde oportunidade, em se tratando de servidor do O.S.E. e já porque a legislação citada não ampara o requerente. Arquivar-se.

N.º 42.903-48 — Ramon Manoel Gomes Tárdio, matr. 25.687 — Indeferido. O requerente não completou ainda 35 anos de efetivo exercício e, de acordo com o parecer do D.A.F., não se justifica a aposentadoria por invalidez, não se justificando também prorrogação de licença.

N.º 35.546-48 — Júlio Silva de Sá — matr. 53.191 — Indeferido. O requerente já teve sua dispensa ultimada pela Portaria n.º 4.015, de 5-8-48. Arquivar-se.

N.º 1.010.455-59 — Luís Ribeiro de Carvalho, matr. 8.696 — Não pode ser atendido. O cargo pretendido por encaer ao Q. S. e será extinto a medida que vagar. Arquivar-se.

N.º 641577-48 — Pedro Pontes Alves, matr. 15.654 — Nada há que deferir. O requerente não completou ainda o quinquênio.

N.º 1.011.473-49 — Alair Garcia de Almeida, matr. 60.720 — Não pode ser atendido, em face do que dispõe o art. 28, do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-45. Arquivar-se.

N.º 1.002.087-49 — Djalma Gomes Vieira, matr. 55.732 — Não pode ser a endido, face ao parecer contrário da S.G.V. Arquivar-se.

N.º 49.137-48 — Ilza de Castro Braga — Arquivar-se, tendo em vista o esclarecido pelo D.A.F.

N.º 1.006.772-49 — Jaci de Oliveira.

N.º 68.072-48 — Alberto Pereira de Araújo.

N.º 1.006.749-49 — Waldemiro da Fonseca.

N.º 1.010.129-49 — Dagmar da Silva.

N.º 1.005.648-49 — Admario da Conceição.

N.º 20.618-48 — Italo Paulo Castoldi.

N.º 1.011.814-49 — Hermenegildo Passos.

N.º 1.008.896-49 — Walter Antônio Pereira da Rosa — Arquivar-se, em face do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 60.675-48 e publicado no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1949.

N.º 59.614-48 — Noé Oliveira Maia — Pague-se, em termos.

N.º 61.782-48 — Deolinda Maria Ramos — Pague-se, em termos.

N.º 60.950-48 — Dirceu Borges Pinheiro — Pague-se, em termos.

N.º 50.893-48 — João Luis Queiroz — Pague-se, em termos.

N.º 61.540-48 — Florentino Mendes de Figueiredo — Pague-se, em termos.

N.º 26.043-48 — Rosa Moreira — Pague-se, em termos.

N.º 48.665-48 — Gracina de Oliveira Gomes — Pague-se, em termos.

N.º 67.351-48 — Olimpia de Jesus — Matr. 34.362 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n.º 67.351-48, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio para — Olimpia de Jesus Silva.

N.º 67.351-48 — Olimpia de Jesus — Matr. 34.362 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador, referência B a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 14.951-48 — Waldemiro Martins da Rocha — Matr. 15.685 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e de acordo com o Decreto n.º 9.504, de 10 de fevereiro de 1949 publicado a 11 do mesmo mês e ano, fica o funcionário de que trata o presente decreto, a partir de 23 de agosto de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 15, convertido em classe E da carreira de vigilante do Q.P., por força do Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947.

N.º 58.058-48 — Zahyda Haynes — Matr. 32.789 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e de acordo com o Decreto n.º 9.584, de 28 de janeiro de 1949, fica o Professor em referência, a partir de 19 de outubro de 1948, com a remuneração anual de Cr\$ 37.400,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas desse vencimento.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 1.009.495-49 — Henrique Ramalho — Matr. 60.186.

N.º 1.008.785-49 — Floriano Vasconcelos — Matr. 49.404.

N.º 59.264-48 — Clarita de Hannequim Cassiano Gomes — Matr. 34.945.

N.º 1.002.212-49 — Talita Pinheiro Guimarães — Matr. 38.231.

N.º 1.006.291-49 — Wilson da Ressurreição Abreu — Matr. 58.043.

N.º 68.543-48 — Joaquim Braga — Matr. 52.189.

N.º 1.004.073-49 — João Batista Gomes Barreto — Matr. 51.215 — Atendido. Arquivar-se.

N.º 68.310-48 — Carlos Walfrido Bandeira — Matr. 4.983 — Nada há que considerar. O provento de disponibilidade foi fixado, a época, na quantia devida. Prossiga-se com o processo de aposentadoria.

N.º 60.418-48 — Lucídio Portela Nunes — Matr. 39.694 — Não pode ser atendido, em face do que dispõe o art. 70, do Estatuto. Arquivar-se.

N.º 1.009.774-49 — Maria Aparecida Matos e outros — Compareça, com urgência, o Professor de Curso Primário Nice Rodrigues, matr. 52.965, afim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 64.058-48 — José Regis Pacheco Pereira — Matr. 33.963 — Compareça à sala 225, 2.º andar, afim de tomar ciência da data da assinatura do Termo de Posse.

N.º 1.000.290-49 — Heloisa de Sousa Cipriano — Matr. 52.824.

N.º 47.053-48 — Maria Luiza Firmino Pinto — Matr. 13.610.

N.º 40.062-48 — Virginio Raposo de Resende — Matr. 48.158 — Compareçam a fim de receberem o D. P. devidamente apostilado.

3-P.S.

Expediente de 26 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Amauri Lusquez de Sousa, matrícula n.º 39.299 — Processo n.º 4.000.513. — Considere-se como afastado sem vencimento, o período de ausência.

Concessão de salário família: Jorge Vaz Bayão, matrícula número 58.163 — Processo n.º 1.018.733d.

Francisco Aveilino Teixeira, matrícula n.º 45.324 — Processo número 1.006.245.

Alípio Lauriano Duarte, matrícula n.º 57.577 — Processo n.º 1.009.664.

Salvador Pereira, matrícula número 44.982 — Processo n.º 1.009.869.

Ismael José Vicente de Assunção, matrícula n.º 13.478 — Processo número 1.009.873.

Firmino José dos Santos, matrícula n.º 49.874 — Processo n.º 1.009.880.

Joaquim Duarte Júnior, matrícula n.º 61.305 — Processo n.º 1.006.934.

Franqueline Barbosa de Matos, matrícula n.º 47.188 — Processo número 1.009.977.

Sebastião Vilana, matrícula número 39.527 — Processo n.º 1.010.016.

Alberto Werneck Genofre, matrícula n.º 60.995 — Processo número 1.010.052.

Ivan de Sousa Villon, matrícula número 1.253 — Processo n.º 1.010.176.

Argemiro de Moraes, matrícula número 18.487 — Processo n.º 1.010.186.

Hilto Gonçalves Duarte, matrícula n.º 51.995 — Processo n.º 1.010.226.

Valdemiro Caetano, matrícula número 115 — Processo n.º 1.010.315.

Alberto Couto Corbal, matrícula n.º 50.894 — Processo 1.010.448.

Oscar Costa Oliveira, matrícula número 20.973 — Processo n.º 1.010.483.

Luís da Silva, matrícula n.º 48.275 — Processo n.º 1.010.672.

José de Sousa Aguiar, matrícula n.º 57.275 — Processo n.º 1.010.790.

Melquidades Luis da Cunha, matr. 10.071 — Processo n.º 1.011.253.

Nelson Barbosa do Nascimento, matrícula n.º 45.261 — Processo número 1.011.382.

Aquiles Silva de Oliveira, matrícula n.º 61.443 — Processo n.º 1.011.419.

João Cândido Ferreira, matrícula n.º 50.193 — Processo n.º 1.011.486.

Teodolino Pereira Barcelos, matrícula n.º 50.251 — Processo número 1.011.487.

João Gonçalves Couto, matrícula n.º 60.274 — Processo n.º 1.011.511.

Antônio Luis Pacheco, matrícula n.º 57.905 — Processo n.º 1.011.518.

Manuel Nogueira de Barros, matrícula n.º 60.517 — Processo número 1.011.527.

José Saturnino do Nascimento, matrícula n.º 59.364 — Processo número 1.011.544.

Pontino Ferreira Lira, matrícula n.º 23.913 — Processo n.º 1.011.550.

Ricardo Siqueira, matrícula número 61.425 — Processo n.º 1.011.819.

José de Almeida Serzedelo, matrícula n.º 51.216 — Processo número 1.012.665.

Albertino Antônio Silva, matrícula n.º 39.564 — Processo n.º 1.012.672.

Aureliano Cabral, matrícula número 57.822 — Processo n.º 1.012.721.

Durvalino Antônio da Silva, matrícula n.º 54.561 — Processo número 1.012.798.

Maria de Lourdes de Sousa Gaspar, matrícula n.º 19.654 — Processo número 1.012.889.

Amauri Ferreira de Santana, matrícula n.º 46.465 — Processo número 1.012.931.

Virgílio Ferreira Brandão, matrícula n.º 56.855 — Processo n.º 1.012.983.

Galdino Pinto Ribeiro, matrícula n.º 37.173 — Processo n.º 1.013.360.

Serviço de Informações

8-P.S

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N.º 58.541-47 — Deilinda de Paula Marinho Pereira Lima, matrícula número 40.908. — Junte prova de idade.

N.º 59.656-47 — Maria da Glória Forterolli, matrícula n.º 40.999. — Justifique a divergência de nome.

N.º 67.536-48 — Ita Maglioli Giffoni, matrícula n.º 34.392. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.002.917-49 — Cleopatra Luzia da Conceição, matrícula n.º 14.602. — Compareça munida do selo de expediente de Cr\$ 2,00 e mais o selo Hospitalar para receber documento.

N.º 1.003.313-49 — Floriano Quintanilha, matrícula n.º 31.173. — Deciare o fim a que se destina a certidão.

N.º 1.003.883-49 — Lígia Greco Chapuis, matrícula n.º 35.099. — Junte o T.A. de 1946 ou de data posterior.

N.º 1.005.125-49 — Gabriel Gitai de Alencastro, matrícula n.º 46.407. — Junte a carteira funcional.

N.º 1.008.499-49 — Joaquim Pereira Ribeiro, matrícula n.º 17.655. — Junte o D.P.

N.º 1.009.619-49 — Adriano Carvalho da Silva, matrícula n.º 47.248. — Junte sua portaria de admissão para o cargo de artilice.

N.º 1.009.732-49 — Joaquim José do Nascimento, matrícula n.º 49.911. — Junte o título de efetivação no Q.S.E.

N.º 1.009.747-49 — Newton Pedreira de Cerqueira, matrícula n.º 49.921. — Junte sua portaria de admissão para o cargo de Fiscal do Tráfego.

Compareça para ciência: N.º 47.006-48 — José de Freitas Pereira, matrícula n.º 21.444.

N.º 54.547-48 — João da Silva Medela, matrícula n.º 58.834.

N.º 61.222-48 — João Antônio Correia, matrícula n.º 44.850.

N.º 1.002.369-49 — Norivaldo Antunes, matrícula n.º 5.946

N.º 1.002.440-49 — José Marques da Costa, matrícula n.º 55.646.

N.º 1.003.517-49 — Antônio Ferreira da Hora

N.º 1.003.520-49 — João Ferreira de Moraes, matrícula n.º 14.266.

N.º 1.003.521-49 — José Ramon Landeira Martinez, matrícula n.º 14.286.

N.º 1.003.522-49 — José Angelo Cardoso, matrícula n.º 14.206.

Compareçam: N.º 55.534-48 — Manuel Lima Rodrigues, matrícula n.º 2.288.

- N.º 59.058-48 — Joaquim Camilo, matrícula n.º 57.771.
 N.º 66.320-48 — Adlauto Ortiz, matrícula n.º 46.709.
 N.º 1.001.198-49 — Nelson Soares Machado, matrícula n.º 60.855.
 N.º 1.005.058-49 — José Gianini de Melo, matrícula n.º 39.881.
 N.º 1.005.071-49 — Ari de Andrade, matrícula n.º 57.912.
 N.º 1.005.082-49 — Antônio Domingos Panzarielo Filho, matrícula número 60832.
 N.º 1.005.154-49 — Carlos Cruz, matrícula n.º 7.281.
 N.º 1.005.388-49 — Alvim Gil, matrícula n.º 59.072.
 N.º 1.006.553-49 — Valdir Marques Travassos, matrícula n.º 57.808.
 N.º 1.007.100-49 — João Francisco da Costa, matrícula n.º 13.066.
 N.º 1.007.859-49 — Macário da Silva Leal Filho, matrícula n.º 45.772.
 N.º 1.008.151-49 — Eudóxia Pires.
 N.º 1.009.198-49 — Antônio Curvelo, matrícula n.º 16.214.
 N.º 1.010.281-49 — Francisco José Inácio, matrícula n.º 39.744.
- Compareçam para esclarecimentos:
- N.º 17.646-48 — José dos Santos Soabra Freire Júnior, matrícula número 40.114.
 N.º 26.028-48 — Osvaldo Gonçalves Cordeiro, matrícula n.º 31.634.
 N.º 28.893-48 — Oscar de Sousa, matrícula n.º 54.194.
 N.º 31.756-48 — Edir Ferreira Goulart, matrícula n.º 52.794.
 N.º 34.423-47 — Elias Sarafone, matrícula n.º 10.007.
 N.º 35.749-48 — Antônio da Anunciação, matrícula n.º 48.563.
 N.º 35.939-48 — Marieta Mourão Vieira, matrícula n.º 25.326.
 N.º 36.486-47 — Pedro Nogueira, matrícula n.º 2.842.
 N.º 42.498-48 — José Marques, matrícula n.º 31.011.
 N.º 44.533-48 — João Antônio Filho, matrícula n.º 11.292.
 N.º 46.117-48 — Heloiso Botelho do Amaral, matrícula n.º 35.034.
 N.º 52.003-48 — Orlando dos Reis Branco, matrícula n.º 26.759.
 N.º 54.940-48 — Remígio Castro Gomes, matrícula n.º 3.570.
 N.º 56.241-47 — Camila Neves de Medeiros, matrícula n.º 40.698.
 N.º 57.362-48 — Manuel Aquilino de Andrade, matrícula n.º 13.533.
 N.º 58.527-48 — Manuel José da Costa, matrícula n.º 16.876.
 N.º 59.578-48 — Paulo Ribeiro da Silva, matrícula n.º 60.031.
 N.º 60.161-48 — Emídio José do Nascimento, matrícula n.º 50.953.
 N.º 60.604-48 — Antônio Francisco da Silva, matrícula n.º 16.696.
 N.º 61.545-48 — Juraci da Silva Medina, matrícula n.º 43.235.
 N.º 61.912-48 — José Vicente de Andrade, matrícula n.º 60.414.
 N.º 63.187-48 — Rossine de Lucena, matrícula n.º 57.408.
 N.º 67.541-48 — Idila de Faria Pereira.
 N.º 68.290-48 — Vitalino Rafael, matrícula n.º 60.573.
 N.º 76.866-47 — Carlos Malheiro Machado, matrícula n.º 24.010.
 N.º 78.040-47 — Albino Ferreira Lopes, matrícula n.º 7.335.
 N.º 1.000.259-49 — Argemiro da Silva.
 N.º 1.000.522-49 — José Maria Moreira Soares, matrícula n.º 21.496.
 N.º 1.000.544-49 — Almir Gomes dos Santos, matrícula n.º 32.603.
 N.º 1.000.853-49 — Elder de Barros e Vasconcelos, matrícula n.º 24.357.
 N.º 1.001.409-49 — Antônio Ildelfonso Rodrigues da Silva, matrícula número 2.814.
 N.º 1.002.254-49 — Isabel de Figueiredo Riera, matrícula n.º 23.369.
 N.º 1.002.616-49 — Angelo Gargano.
 N.º 1.003.234-49 — Maria Eugénia Mac Cord, matrícula n.º 34.410.
 N.º 1.003.275-49 — Antônio Nunes, matrícula n.º 2.723.
 N.º 1.003.583-49 — Maria Ester Correia Ramalho, matrícula n.º 22.005.
- N.º 1.003.654-49 — Francisco Pereira da Silva, matrícula n.º 14.388.
 N.º 1.003.662-49 — Justo Maciel da Silva, matrícula n.º 14.288.
 N.º 1.004.286-49 — Domingos Carlos Peixoto, matrícula n.º 14.264.
 N.º 1.004.288-49 — Ernesto Travassos Veras, matrícula n.º 14.384.
 N.º 1.004.289-49 — Otaviano Lacurt, matrícula n.º 14.254.
 N.º 1.004.296-49 — Manuel do Espírito Santo, matrícula n.º 14.434.
 N.º 1.004.804-49 — Silvaro Fundão, matrícula n.º 58.189.
 N.º 1.006.726-49 — José Vieira Santos, matrícula n.º 51.246.
 N.º 1.006.841-49 — Izidoro Nunes, matrícula n.º 57.068.
 N.º 1.006.868-49 — Josefino de Assis, matrícula n.º 36.016.
 N.º 1.006.885-49 — Renato Ferreira Pontes Sobrinho, matrícula n.º 36.099.
 N.º 1.006.914-49 — Francisco Rodrigues, matrícula n.º 59.358.
 N.º 1.006.926-49 — Antônio José Vieira, matrícula n.º 59.937.
 N.º 1.007.126-49 — Alberto Magalhães, matrícula n.º 41.651.
 N.º 1.007.180-49 — Carlos Otávio de Menezes, matrícula n.º 40.748.
 N.º 1.007.220-49 — Altair Cardoso dos Santos, matrícula n.º 3.058.
 N.º 1.007.229-49 — Osvaldo Fernandes Santos, matrícula n.º 43.051.
 N.º 1.007.231-49 — Osvaldo Machado Venâncio, matrícula n.º 61.388.
 N.º 1.007.289-49 — Eneida Celestino de Castro e Sousa, matrícula número 36.809.
 N.º 1.007.298-49 — Porcino Pires da Luz, matrícula n.º 57.048.
 N.º 1.007.330-49 — José Neves de Andrade, matrícula n.º 30.904.
 N.º 1.007.342-49 — Nicomedes da Silva, matrícula n.º 49.992.
 N.º 1.007.365-49 — Otávio Rino Salvador, matrícula n.º 20.192.
 N.º 1.007.366-49 — Francisco Calixto, matrícula n.º 14.386.
 N.º 1.007.518-49 — João Ribeiro da Silva, matrícula n.º 50.427.
 N.º 1.007.522-49 — Antônio Moreira Gomes — mat. 60.111.
 N.º 1.007.623-49 — Manoel Henrique Renovato — mat. 37.126.
 N.º 1.007.283-49 — Inocêncio Costa e Oliveira — mat. 21.849.
 N.º 1.007.852-49 — Francisco de Sousa Ventura — mat. 55.037.
 N.º 1.007.946-49 — Ovidio Teixeira de Menezes — mat. 38.371.
 N.º 1.007.986-49 — Walkiria Batista de Assis — mat. 35.248.
 N.º 1.008.030-49 — Juraci Burmat. 44.127.
 N.º 1.008.232-49 — Jarbas Valdetaro — mat. 55.693.
 N.º 1.008.284-49 — João Nunes da Fonseca Filho — mat. 27.557.
 N.º 1.008.300-49 — Darcy Antônio da Silva — mat. 34.746.
 N.º 1.008.410-49 — Diamantino de Jesus Oliveira — mat. 50.597.
 N.º 1.008.415-49 — Elias Rezen-de Blanco — mat. 3.309.
 N.º 1.008.428-49 — Carmem Perez de Barros Rêgo — matrícula 34.775.
 N.º 1.008.449-49 — Francisca Santos Menezes.
 N.º 1.008.452-49 — Osvaldo Pinto de Aguiar — mat. 35.854.
 N.º 1.008.676-49 — Leila Franco — mat. 34.625.
 N.º 1.008.920-49 — José Alves — mat. 3.3775.
 N.º 1.008.944-49 — Mercedes Correia Vitória — mat. 34.582.
 N.º 1.009.060-49 — Manoel Mendes — mat. 15.117.
 N.º 1.009.064-49 — Maria de Lourdes Carneiro Lopes — mat. 35.117.
 N.º 1.009.076-49 — Manoel Santana — mat. 11.593.
 N.º 1.009.128-49 — Nelson Baez Ferreira Lage — mat. 29.918.
 N.º 1.009.438-49 — José Costa — mat. 34.963.
 N.º 1.009.602-49 — Manoel Bento Sales — mat. 48.445.
 N.º 1.009.620-49 — João Felix dos Santos — mat. 48.391.
 N.º 1.009.694-49 — Hoplodemil José Ferreira — mat. 53.518.
- N.º 1.009.696-49 — José Barroso de Melo — mat. 53.472.
 N.º 1.009.698-49 — Ludislau Francisco Marques — mat. 53.500.
 N.º 1.009.700-49 — Marcelino Pereira Martins — mat. 49.964.
 N.º 1.009.702-49 — Pedro Freire Castro — mat. 53.524.
 N.º 1.010.277-49 — José de Paula — mat. 5.463.
 N.º 1.010.283-49 — Euclides Antônio de Andrade — mat. 15.409.
 N.º 1.010.285-49 — Arlindo Rodrigues de Vasconcelos — matrícula 53.829.
 N.º 1.010.286-49 — Ademair Pereira da Silva — mat. 58.243.
 N.º 1.010.289-49 — Raulino Figueiredo — mat. 43.054.
 N.º 1.010.624-49 — Leonídia Fernandes Cordoso — mat.
 N.º 1.010.714-48 — Sebastião Tavares de Oliveira — mat. 32.843.
 N.º 1.013.194-49 — Iracema Maria Antônia — mat. 17.522.
 N.º 1.013.972-49 — Davina de Sousa Braga.
- DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.
- LISTA DE LICENÇAS
- Inspecções do dia 25-2-49
- Concedidas aos servidores:
- Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41;
 Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-41;
 Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;
 Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39.
- Iniciatis
- Matrícula — Núcleo
- 2.730 — Jaci Alves do Amaral — Artífice p. 5 — 1 dia — art. 154 — em 24-2-49.
 6.477 — 11511 — João Pedro Moutinho — Chefe de Serviço p. M — 30 dias — art. 153 — de 23-2 a 24-3-49.
 10.117 — 6.670 — Ediné de Alcântara — Atendente ref. III — 17 dias — art. 153 — de 23-2 a 11-3-49.
 12.465 — 9.662 — Helio Leite — Médico classe K — 28 dias — art. 153 — de 22-2 a 21-3-49.
 15.506 — 8.936 — Bráulio Antônio Machado — Trabalhador p. D — 15 dias — art. 153 — de 18-2 a 4-3-49.
 16.246 — 7.043 — Reinaldo Gunther — Guarda cl. D — 13 dias — art. 153 — de 24-2 a 8-3-49.
 19.058 — 8.934 — Elói José Alves — Trabalhador p. 5 — 20 dias — art. 154 — de 23-2 a 14-3-49.
 24.559 — 8.386 — Alfredo Francisco Paulino — trabalhador p. 5 — 25 dias — art. 154 — de 22-2 a 18-3-49.
 25.484 — 0.180 — Avelino Antônio Madeira — Magarefe p. 8 — 24 dias — art. 153 — de 23-2 a 18-3-49.
 36.409 — 5.939 — Clodomiro Raimundo dos Santos — trab. limp. urbana diarista ref. 12 — 20 dias — art. 2.º letra A, de 23-2 a 14-3-49.
 37.639 — 0.660 — Eloíma Vieira de Sousa Braga — Atendente ref. III — 16 dias — art. 153 J — de 22-2 a 9 de março de 1949.
 43.486 — 4.933 — Constantino Fernandes — trab. limp. urb. diarista ref. C — 15 dias — art. 2.º letra E, de 22-2 a 8-3-49.
 43.650 — 1.420 — Ivo Cardoso Martins — Estafeta — ref. B — 16 dias — art. 2.º letra A, de 19-2 a 6-3-49.
 44.552 — Rafael de Moraes Ferreira — Guarda padrão 22 — 17 dias artigo 153 — de 21-2 a 9-3-49.
 44.466 — 2.302 — Edite Duque da Silva — Trabalhador p. 11 — 30 dias — art. 2.º letra A, de 21-2 a 22-3-49.
 44.909 — Lucíola Moreira Dias — Trabalhador padrão 11. — 19 dias, art. 153, de 15 de fevereiro a 5 de março de 1949.
 45.392 — 1.137 — Helena Rodrigues — Escriturário classe E. — 27 dias, art. 160, de 21 de fevereiro a 19 de março de 1949.
- 46.584 — Osmino Pena Brightmore — Médico ref. 71. — 15 dias, art. 153, de 18 de fevereiro a 4 de março de 1949.
 46.599 — 8.932 — Argemiro Joaquim Martins — Trabalhador ref. C. — 15 dias, art. 2.º letra "b", de 23 de fevereiro a 9 de março de 1949.
 46.623 — 7.933 — Mateus Ribeiro de Oliveira Júnior — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. C. — 15 dias, art. 2.º letra "b", de 23 de fevereiro a 9 de março de 1949.
 48.583 — Jurema Gonçalves Vieira — Escriturário ref. 22. — 30 dias, art. 153, de 23 de fevereiro a 24 de março de 1949.
 48.915 — 3.052 — Sebastião Porto de Oliveira — Guarda, ref. 22. — 14 dias 153, de 23 de fevereiro a 8 de março de 1949.
 49.665 — Cléa Maria da C. Azevedo — Atendente ref. III. — 25 dias, art. 153, de 21 de fevereiro a 17 de março de 1949.
 49.986 — 0.890 — Neco Pinto — Artífice ref. III. — 15 dias, art. 154, de 24 de fevereiro a 10 de março de 1949.
 51.491 — 5.939 — Manoel Ribeiro — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. III. — 21 dias, art. 2.º letra "a", de 4 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1949.
 52.856 — Léa Barbosa da Silva — Professor Cur. Primário classe I. — 90 dias, art. 1.º, de 21 de fevereiro a 21 de maio de 1949.
 53.157 — Paulo Moraes — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista referência 12. — 7 dias, art. 2.º letra "b", de 24 de fevereiro a 2 de março de 1949.
 56.818 — 4.933 — Pedro Antonio dos Santos — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. C. — 10 dias, art. 2.º letra "b", de 23 de fevereiro a 4 de março de 1949.
 57.894 — Arberto de Andrade — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. C. — 2 dias, art. 2.º letra "b", de 23 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1949.
 57.916 — 6.934 — Cesar Gomes de Azevedo — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. III. — 14 dias, art. 2.º letra "a", de 17 de fevereiro a 2 de março de 1949.
 58.012 — 4.930 — Wilson Francisco dos Santos — Trabalhador diarista ref. C. — 6 dias, art. 2.º letra "a", de 19 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1949.
 58.041 — 4.960 — Gastão França Machado — Artífice ref. III. — 8 dias, art. 153, de 24 de fevereiro a 3 de março de 1949.
 58.483 — 4.931 — Manoel Jacinto — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. C. — 3 dias, art. 2.º letra "b", de 22 de fevereiro a 29 de fevereiro de 1949.
 58.607 — 8.930 — Edson Gomes da Silva — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. C. — 178 dias, artigo 2.º letra "c", de 14 de fevereiro a 10 de agosto de 1949.
 59.828 — 6.043 — José Júlio da Paixão — Vigilante classe D interno. — 10 dias, art. 154, de 23 de fevereiro a 4 de março de 1949.
 60.564 — 6.934 — Pedro Farias — Trabalhador da Limpeza Urbana referência III. — 22 dias, art. 153, de 3 de fevereiro a 24 de fevereiro de 1949.
- Indeferimentos
- 43.768 — 9.850 — Joaquim Pereira dos Santos — Trabalhador diarista ref. II.
 51.436 — 8.930 — Tomás de Aquino — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. C.
 54.150 — 7.850 — Nicomedes Gomes da Cruz — Trabalhador ref. II.
 57.266 — 5.932 — Sudário Eleotério Firmino — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. C.
 58.423 — 5.939 — Sebastião Cardoso Leal — Trabalhador da Limpeza Urbana diarista ref. III.
 — Indeferidos à vista do laudo médico.

Prorrogações

1.407 — 3.261 — Tamar Célia de Sousa — Professor de Curso Primário — 90 dias, art. 156, de 1-3-49 a 23-4-49.
 1.611 — 5.660 — Flora Pargh da Silva — Enfermeiro classe F — 21 dias, art. 153, de 23-2-49 a 15-3-49.
 2.063 — 6.674 — Idalina Ferreira da Silva — Enfermeiro classe E — 36 dias, art. 153, de 19-2-49 a 20-3, de 1949.
 3.410 — 1.221 — Antonieta Marques Vieira — Chefe de Seção padrão M — 27 dias, art. 153, de 27-2-49 a 25 de março de 1949.
 5.009 — 1.533 — Célia Espírito Santo da Costa — Oficial Administrativo classe H — 180 dias, art. 156, de 26-2-49 a 24-8-49.
 5.701 — 7.041 — Eduardo de Vasconcelos — Vigilante classe D — 10 dias, art. 153, de 23-2-49 a 4-3-49.
 6.532 — Dionísio Rodrigues de Sá — Trabalhador referência 11 — 30 dias, artigo 156, de 27-2-49 a 28-3, de 1949.
 12.092 — 6.933 — Osvaldo Paulino da Silva — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, art. 156, de 25-2-49 a 26 de março de 1949.
 12.101 — Matias Ximenes de Oliveira — Trabalhador padrão 15 — 28 dias, art. 153, de 24-2-49 a 23-3-49.
 14.441 — 4.851 — Manuel Mendes Varanda — Trabalhador padrão 15 — 27 dias, art. 153, de 27-2-49 a 25-3, de 1949.
 16.457 — 6.040 — Laudelino Francisco Sales — Vigilante referência 22 — 28 dias, art. 153, de 25-2-49 a 24-3, de 1949.
 16.466 — 6.040 — Willy Reis — Vigilante classe E — 8 dias, art. 153, de 27-2 a 6-3-49.
 17.202 — 3.660 — Irene de Andrade — Enfermeiro classe E — 20 dias, art. 153, de 26-2 a 17-3-49.
 18.255 — 6.850 — Antônio Ferreira Duarte — Trabalhador padrão 14 — 27 dias, art. 153, de 27-2-49 a 25-3-49.
 20.231 — 1.650 — Jaime Mortira Fontes — Prático de Engenharia — 12 dias, art. 153, de 27-2-49 a 10-3, de 1949.
 20.623 — 8.050 — Albertino de Almeida — Trabalhador padrão 13 — 12 dias, art. 154, de 27-2-49 a 10-3, de 1949.
 20.745 — 8.850 — Moacir da Silva Rocha — Servente classe D — 24 dias, art. 153, de 27-2-49 a 22-3-49.
 21.942 — 7.850 — Manuel Cambrain de Castro — Trabalhador padrão 14 — 27 dias, art. 153, de 26-2 a 24-3, de 1949.
 23.260 — 932 — Ricardo Gonzaga Carneiro — Trabalhador padrão 3 — 12 dias, art. 153, de 27-2-49 a 10-3, de 1949.
 24.376 — 1.250 — Novembrina da Costa Martins — Prof. de Curso Primário — 30 dias, artigo 153, de 27-2, de 1949 a 28-3-49.
 26.272 — 853 — Laurentino Seregado Coelho — Vigia padrão 5 — 27 dias, art. 153, de 27-2 a 25-3-49.
 26.802 — Dirce da Silva Rocha — Oficial Administrativo padrão 61 — 30 dias, art. 153, de 20-2-49 a 21-3, de 1949.
 27.923 — 1.523 — Afonso Sérgio Ferreira Portes — Oficial Administrativo classe H — 30 dias, artigo 153, de 22-2-49 a 23-3-49.
 28.086 — 7.662 — Orlando Antônio Oliveira — Trabalhador padrão 13 — 30 dias, art. 153, de 16-2-49 a 17-3, de 1949.
 28.137 — 1.102 — João Vieira da Silva — Servente classe D — 5 dias, art. 160, de 21-2 a 25-2-49.
 28.404 — 7.106 — Felisberto José Lopes — Trabalhador padrão 13 — 30 dias — Art. 156 — de 23 de fevereiro de 1949 a 24 de março de 1949.
 28.547 — 7.042 — Afonso Gonçalves Xavier — Fiscal de Vigilância padrão 34 — 28 dias, artigo 153, de 26 de fevereiro de 1949 a 25 de março de 1949.
 29.606 — José Portela da Mota — Trabalhador padrão 11 — 30 dias — Art. 156, de 26 de fevereiro de 1949 a 27 de março de 1949.

29.643 — 2.445 — Inah de Sousa Ribeiro Guimarães — Oficial Administrativo classe "H" — 30 dias — Art. 153 — de 26 de fevereiro de 1949 a 27 de março de 1949.
 29.998 — 930 — Luiz Francisco Braga — Trabalhador padrão 3 — 21 dias — artigo 153, de 25 de fevereiro de 1949 a 17 de março de 1949.
 31.535 — 3.904 — Luiz Teixeira de Souza — Trabalhador — 30 dias — Art. 153 — de 27 de fevereiro de 1949 a 28 de março de 1949.
 31.752 — 4.934 — Ricardo Fernandes de Oliveira — Vigia — 22 dias — Art. 153 — de 27 de fevereiro a 30 de março de 1949.
 32.638 — 2.048 — Joaquim Pinto de Miranda — Vigilante classe "E" — 9 dias — Art. 153 — de 16 de fevereiro de 1949 a 24 de fevereiro de 1949.
 32.678 — 8.040 — Adriano Miranda Jordão — Vigilante padrão 15 — 26 dias — Art. 153, de 27 de fevereiro a 24 de março de 1949.
 32.729 — 2.145 — José de Carvalho Pena — Vigilante padrão 22 — 180 dias — Art. 156 — de 27 de fevereiro de 1949 a 25 de agosto de 1949.
 33.542 — 2.302 — Dulce C. da Cunha — Escrivão referência 23 — 30 dias — Art. 153, de 24 de fevereiro a 25 de março de 1949.
 35.186 — 1.726 — Elvira Fernandes da S. Rocha — Atendente referência 3 — 22 dias — Art. 153 — de 27 de fevereiro de 1949 a 20 de março de 1949.
 35.529 — 1.281 — Gilça Grunder — Escrivão referência 23 — 30 dias — Art. 153 — de 25 de fevereiro de 1949 a 26 de março de 1949.
 36.705 — Martinho da Silva — Ascensorista padrão 22 — 30 dias — Art. 153 — de 25 de fevereiro de 1949 a 26 de março de 1949.
 36.929 — Léa Prado Ferreira da Gama — Professora — 60 dias — Art. 153 — de 2 de fevereiro de 1949 a 2 de abril de 1949.
 37.176 — 3.761 — Manoel da Costa Maia — Trabalhador Diarista referência 11 — 180 dias — artigo 2.º, letra c — de 27 de fevereiro de 1949 a 25 de agosto de 1949.
 37.316 — 7.692 — Vera Alves Batista — Trabalhador Diarista referência 13 — 16 dias — Art. 2.º, letra a — de 23 de fevereiro de 1949 a 10 de março de 1949.
 37.637 — 0.161 — Miguel Lúcio de Oliveira — Trabalhador referência 2 — 30 dias — Art. 153 — de 2 de março de 1949 a 30 de março de 1949.
 39.580 — 5.044 — João Tavares — Vigilante referência 22 — 180 dias — Art. 156 — de 27 de fevereiro de 1949 a 25 de agosto de 1949.
 43.279 — 1.782 — Roberto Bandeira Coimbra — Estafeta Diarista referência 1 — 20 dias — Art. 2.º, letra a — de 21 de fevereiro de 1949 a 12 de março de 1949.
 43.580 — 9.851 — Antônio da Silva — Trabalhador Diarista — 15 dias — Art. 2.º, letra b, de 27 de fevereiro de 1949 a 13 de março de 1949.
 44.454 — 0.042 — João Batista Alves — Vigilante — 20 dias — Artigo 154 — de 27 de fevereiro de 1949 a 18 de março de 1949.
 44.623 — 8.936 — João Alves da Silva — Trabalhador Diarista referência "C" — 14 dias — Art. 2.º, letra de março de 1949.
 44.826 — 5.939 — Inácio Barroso da Silva — Trabalhador Diarista referência 12, 9 dias, artigo 2.º letra a, de 27 de fevereiro de 1949 a 7 de março de 1949.
 45.186 — 2.043 — Adalberto Castro Braga — Escrivão referência 22, 22 dias artigo 153, de 27 de fevereiro de 1949 a 20 de março de 1949.
 45.226 — 4.661 — Avelino Onelel — Trabalhador Diarista referência 11 25 dias artigo 2.º letra a, de 25 de fevereiro de 1949 a 21 de março de 1949.
 47.281 — 6.930 — Manuel Gonçalves Claro — Artífice padrão 5 20 dias artigo 153, de 27 de fevereiro de 1949 a 18 de março de 1949.

48.317 — 5.952 — Armando Dias de Miranda — Trabalhador referência 12 28 dias artigo 153, de 26 de fevereiro de 1948 a 25 de março de 1949.
 51.364 — 8.933 — Valter Paiva de Almeida — Trabalhador Diarista referência "C" 12 dias artigo 2.º letra a de 26 de fevereiro de 1949 a 9 de março de 1949.
 50.412 — 6.933 — José Cordeiro — Artífice referência "C", 180 dias artigo 156, de 27 de fevereiro de 1949 a 25 de agosto de 1949.
 51.835 — 3.903 — Alberto Ferreira — Trabalhador Diarista referência 11 30 dias artigo 2.º letra c, de 27 de fevereiro de 1949 a 28 de março de 1949.
 53.172 — 930 — Angelo Bartolomeu — Trabalhador Diarista referência 12 29 dias artigo 2.º letra a, de 26 de janeiro de 1949 a 23 de fevereiro de 1949.
 56.211 — 3.963 José Alves da Silva — Trabalhador Diarista referência 11 30 dias artigo 2.º letra a, de 26 de fevereiro de 1949 a 27 de março de 1949.
 56.501 — Norival P. dos Santos — Vigilante classe "D" interino 9 dias artigo 153, de 27 de fevereiro de 1949 a 7 de março de 1949.
 58.403 — 3.932 — Milton Batista — Trabalhador padrão "C", 30 dias artigo 153, de 26 de fevereiro a 27 de março de 1949.
 59.739 — 4.950 — Joaquim Ramos da Encarnação — Trabalhador Diarista referência 11, 23 dias, artigo 2.º letra, a, de 27 de fevereiro a 21 de março de 1949.
 60.787 — 160 — José Horácio da S. Bernardo — Agrônomo classe "J" — 11 dias artigo 153, de 27 de fevereiro de 1949 a 9 de março de 1949.
 233.310 — 661 — Federal — Olegária Cândida Leite — Servente Classe "C" 26 dias artigo 165, de 27 de fevereiro de 1949 a 24 de março de 1949.
 229.225 — 2.703 — Maria Elisa de Oliveira — Escrivão classe "I" — 30 dias artigo 165, de 27 de fevereiro de 1949 a 28 de março de 1949.

Altas

2.730 — Jaci Alves do Amaral — Artífice.
 4.596 — 2.481 — José Bento Freitas Melo — Chefe de Seção p.
 7.378 — 5.850 — Manuel Antônio — Calceteiro padrão 22.
 9.897 — 3.963 — Manuel Olimpio da Silva — Trabalhador referência 3.
 11.592 — 4.662 — Maria Elba Melo — Trabalhador padrão 3.
 13.263 — 2.048 — Joaquim Pinto Miranda — Vigilante classe "E".
 14.016 — Maria Euxiladora C. Marcondes — Auxiliar de Procuradoria.
 16.835 — 2.47 — Joaquim Pereira da Cunha — Vigilante classe "E".

22.274 — 8.934 — Lúcia Serpa Caldas — Trabalhador padrão 5.
 25.962 — 3.932 — Enéas Leira — Trabalhador Diarista referência 12.
 29.137 — 1.102 — João Vieira da Silva — Servente classe "D".
 30.622 — José Francisco da Conceição — Trabalhador referência 14.
 30.779 — Carlos Romualdo da Costa — Trabalhador padrão 11.
 31.124 — 2.904 — Anibal Alves — Trabalhador referência 5.
 31.252 — 3.901 — Luís de Figueiredo — Jardineiro padrão 5.
 32.547 — 1.294 — Bertolino de Matos — Ferreiro padrão 26.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
 33.139 — 9.662 — Sebastiana Leopoldina Nunes Salete — Enfermeiro classe E.
 33.893 — 2.471 — Maria Isabel Werneck — Oficial administrativo classe H.
 34.620 — 5.701 — Elisa Barral Vianna — Atendente referência 12.
 35.358 — 2.444 — Odaléia Herédia de Sá — Escrivão ref. 22.
 37.527 — Severino Pinheiro dos Santos — Trab. diarista.
 39.314 — 2.470 — Rui Crelier — Oficial administrativo classe H.
 39.883 — 5.939 — José de Sousa — Trabalhador diarista.
 43.600 — Guilhermino Lopes da Silva — Trabalhador diarista.
 43.949 — Fraetel da Silva Guerra — Artífice.
 45.742 — 0660 — Urquiza Farias — Visitador Social.
 46.112 — 3.052 — James Phillips Mee — Vigilante p. 14.
 46.163 — 6.650 — Paulo Fernandes Carneiro — Aprendiz diarista.
 46.870 — 1.705 — Iracilda Silveira Lima — Escrivão referência 22.
 49.846 — 0890 — Benedito Miranda — Fiscal de Tráfego p. 9.
 49.989 — Nestor Alves de Farias — Artífice p. 8.
 51.491 — 5.939 — Manuel Ribeiro — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. 111.
 51.899 — 9.850 — João Virgíno dos Santos — Trabalhador padrão 3.
 53.172 — 0930 — Angelo Bartolomeu — Trabalhador diarista referência 12.
 54.765 — Manuel Honório dos Santos — Trab.
 54.908 — 2.956 — Manuel Gomes Leite — Trab. (City).
 55.216 — 7.935 — Aldemar Fernandes dos Santos — Trab. diarista ref. 12.
 56.153 — 4.962 — Rafael Moncada Neto — Aprendiz diarista.
 57.724 — 6.933 — Osvaldo Luís Faria — Artífice.
 57.894 — 5.932 — Alberto de Andrade — Trab. diarista.
 58.012 — 4.930 — Wilson Francisco Santos — Trab. diarista ref. C.
 58.279 — 9.851 — Euclides Batista de Sena — Trabalhador diarista.
 58.483 — 4.931 — Manuel Jacinto — Trab. diarista.
 59.304 — 5.155 — José de Sousa Lima — Jardineiro ref. 111.
 59.365 — 7.935 — Manuel Costa — Trab. Limp. Urbana diarista referência 111.
 60.564 — 6.934 — Pedro Frias — Trabalhador de Limpeza Urbana — ref. 111.
 — Federal — João Lourenço da Costa — Servente cl. C.
 Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Retificação de Licença

60.547 — Paulo Gonçalves de Melo — Dactilógrafo classe D (interino) — Retificado para o artigo 153, o seguinte período de licença: 12-2-49 a 8-3-49.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941	Cr\$ 30,00
2.º Semestre de 1941	Cr\$ 20,00
1.º Semestre de 1942	Cr\$ 20,00
2.º Semestre de 1942	Cr\$ 30,00
1.º Semestre de 1943	Cr\$ 25,00
2.º Semestre de 1943	Cr\$ 40,00
1.º Semestre de 1944	Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
AV. RODRIGUES ALVES, 1
Agência I:
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Agência II:
PRETÓRIO
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Autos de flagrantes:

N.º 297-22 de 20-2-49, contra José Avelino Ferreira, por estar apagado no dia 20-2-49, às 19,40 horas, o anúncio luminoso existente na fachada do prédio onde é estabelecido, à Rua dos Inválidos n.º 3 — loja.

N.º 297-23 de 20-2-49, contra A. Varente & Cia. Moreira, por estar apagado no dia 20-2-49, às 19,40 horas, o anúncio luminoso existente na fachada do prédio à Rua dos Inválidos número 216 — loja.

N.º 297-24 de 20-2-49, contra Gráfica Mundo Espirita S. A., por estar apagado no dia 20-2-49, às 19,50 horas, o anúncio luminoso existente na fachada do prédio à Rua dos Inválidos n.º 216 — loja.

N.º 297-25 de 20-2-49, contra Mário Lius, por estar apagado no dia 20 de fevereiro de 1949, o anúncio luminoso existente da fachada do prédio à Rua dos Arcos n.º 10-14 — loja, às 20 horas.

N.º 297-26 de 20-2-49, contra Júlio Otero, por estar apagado no dia 20 de fevereiro de 1949, às 20,10 horas, o anúncio luminoso existente na fachada do prédio, à Avenida Mem de Sá n.º 29 — loja.

Editais:

N.º 18 de 23-12-49, Jacob Kitsis, Rua do Riachuelo n.º 274.

O chefe desta 7.ª Circunscrição, faz saber que o estabelecimento comercial, localizado neste prédio, acha-se funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938.

Pelo que, na conformidade do artigo 33 do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938, e art. 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 936.144-FSE e despacho do Sr. Diretor do DRL no ofício n.º 748, de 20-12-948, fica este estabelecimento interdito até que seja regularizada a sua situação, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

N.º 19 de 23-2-49, J. P. Santos, Avenida Henrique Valadares n.º 73 — terreno com telheiro.

O chefe desta 7.ª Circunscrição, faz saber que o estabelecimento de garrafas vazias, vidros e papel usado, localizado à Avenida Henrique Valadares n.º 73, acha-se funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização e ter sido indeferido o seu pedido de licença, visto estar localizado em barracão construído sem licença, conforme consta do proc. n.º 8.634-47-DRL, infringindo, assim, o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-38. Pelo que, na conformidade do art. 33 do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938, e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-903, e da autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 936-44-FSE e despacho do Sr. Diretor do DRL no ofício número 59, de 4-2-49, fica este estabelecimento interdito até que seja regularizada a sua situação, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital, marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

Editais:

N.º 18, de 23 de fevereiro de 1949 — Jacob Kitsis — rua do Riachuelo n.º 274.

O chefe desta 7.ª Circ., faz saber que o estabelecimento comercial, localizado neste prédio, acha-se funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim, o disposto no art. 4.º do Decreto n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938. Pelo que na conformidade do art. 33 do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938 e art. 2.º do Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e de autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, no ofício número 936-44-FSE e despacho do Sr. Diretor do DRL no ofício n.º 748 de 20 de dezembro de 1948, fica este estabelecimento interdito até que seja regularizada a sua situação, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital e marca o prazo de (8) oito dias para o seu cumprimento.

N.º 19 de 23 de fevereiro de 1949. — J. P. Santos — Avenida Henrique Valadares n.º 73 — terreno c/telheiro.

O Chefe desta 7.ª Circ., faz saber que o estabelecimento — garrafas vazias, vidros e papel usado, localizado à Avenida Henrique Valadares número 73, acha-se funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização e ter sido o seu pedido de licença indeferido, visto estar localizado em barracão construído sem licença, conforme consta do processo n.º 8.634-47-DRL.

Pelo que na conformidade do artigo 33 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 e art. 2.º do Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 936-44-FSE e despacho do Senhor Diretor do DRL, no ofício número 59 de 4-2-49. Fica este estabelecimento interdito até que seja regularizada a sua situação, sob pena de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública, caso não seja respeitado o presente edital e marca o prazo de (8) oito dias para o seu cumprimento.

N.º 77, de 14 de fevereiro de 1949 — Cibbramerica Comercial e Imobiliária Brasil América Ltda. — Rua Barão da Torre, lote 24, atual Antônio Parreiras. — Neste local está colocado, sem a devida licença, um tapume medindo 41 ms. sobre o passeio do logradouro público. Ordena a legalização do referido tapume ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 78 de 14 de fevereiro de 1949 — L. Franco Júnior — Rua Constante Ramos, 43-C. — Na loja deste prédio foram feitas instalações de balcão sem a devida licença. Ordena a legalização das referidas instalações ou sua retirada, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 73, de 15 de fevereiro de 1949. — Marilho Bandeira de Melo Bueno — Avenida Princesa Isabel, 72, apartamento 103. — Neste local foi construído um quarto e executado obras de reforma, consertos de pedreiro, carpinteiro e pinturas, sem a devida licença. Ordena a legalização das referidas obras ou sua demolição, se ilegalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 80, de 17 de fevereiro de 1949. Jaime Stahler — Avenida Atlântica, 1.000, apartamento 801. — Neste local foi envidraçada uma varanda de frente por meio de caixilhos, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição,

se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 81 de 17 de fevereiro de 1949. — Finalina Ribeiro Viana — Avenida Atlântica, 1.000, apartamento 301. — Neste local foi envidraçada uma varanda de frente por meio de caixilhos, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de dez dias.

N.º 82, de 17 de fevereiro de 1949. — Lantório Pinheiro — Avenida Atlântica, 1.000, apartamento 603. — Neste local foi envidraçada uma varanda de frente por meio de caixilhos, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, e marco o prazo de dez dias.

N.º 83, de 17 de fevereiro de 1949. — Simon Radeschi — Av. N. S. de Copacabana, 1.277, apartamento 605. — Neste local está sendo envidraçada, sem licença, uma varanda, de frente, por meio de caixilhos. Ordena a legalização da referida obra sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, ou sua demolição, se ilegalizável, e marca o prazo de dez dias.

O Chefe desta Sétima Circunscrição N.º 84 de 17 de fevereiro — Simon Radeschi. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.277, apartamento

Memorandos:

N.º 104 — Machado & Garcia — Firma estabelecida com o negócio de Padaria e Confeitaria, sito à Estação Pedro II. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 26.532, imponho nesta data à firma Machado & Garcia, estabelecidos com o negócio de Padaria e Confeitaria, sito na Gare da Estação Pedro II, a multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros, reincidência, cominada no artigo 815, parágrafo único, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 103 — Antônio Pinto Leitão — Firma estabelecida com o negócio de, sito à rua dos Arcos n.º 1. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.672, imponho nesta data à firma Antônio Pinto Leitão, estabelecida com o negócio de, sito à rua dos Arcos n.º 1, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092 por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 102 — M. Fernandes & Pinto Ltda. — Estabelecidos com o negócio de botequim, sito à rua Campos Sales n.º 67-A-8. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 20.242, imponho nesta data à firma M. Fernandes & Pinto Ltda., estabelecida com o negócio de botequim, sito à rua Campos Sales n.º 67-A-B, a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do referido artigo, letra C, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 101 — M. Fernandes & Pinto Ltda. — Estabelecida com o negócio de botequim, sito à rua Campos Sales n.º 67-A-B. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 20.243, imponho nesta data à firma M. Fernandes & Pinto Ltda., estabelecida com o negócio de botequim, sito à rua Campos Sales n.º 67-A-B, a multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 100 — Ana Gomes dos Santos — Firma estabelecida com o negócio de pensão, sito à rua Senador Pompeu n.º 137. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 25.526, imponho nesta data à firma Ana Gomes dos Santos, estabelecida com o negócio de pensão, sito à rua Senador Pompeu n.º 137, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos

cruzeiros), cominada no artigo 815, ferido artigo,

parágrafo único, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 99 — Ana Gomes dos Santos — Firma estabelecida com o negócio de pensão, tito à rua Senador Pompeu n.º 137. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 26.525, imponho nesta data à firma Ana Gomes dos Santos, estabelecida com o negócio de pensão, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 98 — Veriato Carvalho & Cia. Ltda. Firma estabelecida com o negócio de Bar, sito à Praça Cristiano Ottoni, sub-solo da Estação D. Pedro II. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.531 imponho nesta data à firma Veriato Carvalho & Cia. Ltda., estabelecidos com o negócio de Bar, sito à Praça Cristiano Ottoni, sub-solo da Estação Pedro II, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

Mem. n.º 111 — Simôse Thomé & Cia. Ltda. — firma estabelecida com o negócio de, sito à rua da Misericórdia, 47. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração número 24.049, imponho nesta data à firma Simôse Thomé & Cia. Ltda., estabelecida à rua da Misericórdia, 47 com o negócio de Armazém, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815 parágrafo único, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

Mem. n.º 110 — A. Teixeira & A. Gonçalves — Firma estabelecida com o negócio de Cantina, sito à avenida Rodrigues Alves, 429. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 23.524, imponho nesta data à firma A. Teixeira & A. Gonçalves, estabelecida com o negócio de Cantinha, sito à avenida Rodrigues Alves, 429, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 815, parágrafo único, por infração do artigo 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

Mem. n.º 109 — A. Teixeira & A. Gonçalves, firma estabelecida com o negócio de Cantina, sito à avenida Rodrigues Alves n.º 429. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.523, imponho nesta data à firma A. Teixeira & A. Gonçalves, estabelecida com o negócio de Cantina, sito à avenida Rodrigues Alves, 429, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776 por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

Mem. n.º 108 — Dlogo Costa de Oliveira, firma estabelecida com o negócio de Pensão, sito no Largo de Santo Cristo, 8. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 26.755, imponho nesta data à firma Dlogo Costa de Oliveira, estabelecida com o negócio de Pensão, sito no Largo de Santo Cristo, 8, a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 14092 por infração do artigo 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

Mem. n.º 107 — Café Lira — Firma estabelecida com o negócio de Botequim, sito no Mercado Municipal (lado externo) ns. 54 a 62. — Tendo deixado correr à revelia o Auto de Infração n.º 34.045, imponho nesta data à firma Café Lira Ltda., estabelecida com o negócio de Botequim, sito no lado externo do Mercado Municipal, ns. 54 a 62, a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

Proc. n.º 6.006.731-49 — Café Camões Limitada — Firma estabelecida com o negócio de Moagem e Vend

de Café, sito à rua Marechal Flo-
riano, 27. — Deferido. Faça-se a
transferência à vista dos documentos
apresentados.

Mem. n.º 106-49 — Firmino Augus-
to Batista — Firma estabelecida com
o negócio de Botequim, sito à rua da
América, n.º 173. — Tendo deixado
correr à revelia o Auto de Infração
n.º 26.529, imponho nesta data à fir-
ma Firmino Augusto Batista, esta-
belecida com o negócio de Bar e Bo-
tequim, sito à rua da América, 173,
a multa na importância de Cr\$ 300,00
(trezentos cruzeiros), cominada no ar-
tigo 815, parágrafo único, por infra-
ção do artigo 814, do Regulamento
Sanitário em vigor.

Mem. n.º 105-49 — Veriato Carva-
lho & Cia. Ltda. — Firma estabele-
cida com o negócio de Bar, sito na
Gare Pedro II, loja. — Tendo deixa-
do correr à revelia o Auto de Infração
n.º 26.520, imponho nesta data à fir-
ma Veriato Carvalho & Cia. Ltda.,
estabelecida com o negócio de Bar,
sito na Gare Pedro II, a multa na
importância de Cr\$ 300,00 (trezentos
cruzeiros), cominada no artigo 776
por infração do referido artigo, do

N.º 6005049-49 — Samuel Schmedra
— firma estabelecida com o negócio
de Confeitaria, sito à rua Machado
Coelho n.º 92 — Certifique-se. Pa-
gos os emolumentos devidos.

N.º 6006642-49 — Armando Gomes
da Costa — firma estabelecida com
o negócio de Quitanda, sito à rua
Aristides Lobo n.º 55 — Deferido.
Concedo o prazo requerido.

N.º 6004330-49 — Costa Correia &
Duaré — firma estabelecida com o
negócio de Botequim, sito à rua Es-
tácio de Sá, 51 — Apresente alvará.

N.º 6002412-49 — Antônio de Sousa
Rocha — firma estabelecida com o
negócio de Botequim, sito à rua
Conde de Bonfim, 1.285. Em condi-
ções sanitárias de funcionamento em
continuação. — Certifique-se.

N.º 6001625-49 — J. da Silva Neves
& Irmão — firma — firma estabele-
cida com o negócio de Botequim e
Leitaria, sito à rua Pereira Franco
n.º 63 — Em condições sanitárias
de funcionamento em continuação,
com o negócio de Botequim. — Cer-
tifique-se.

N.º 51.273-48 — Agostinho Teixeira,
firma estabelecida com o negócio de
Botequim, sito à Avenida Francisco
Bicalho, 399. — Deferido. Faça-se a
transferência à vista dos documentos
apresentados.

N.º 6004829-49 — Américo Scares
de Oliveira — firma estabelecida com
o negócio de Botequim, sito à rua
São Luís, 6-B. Em condições sanitá-
rias de funcionamento em continua-
ção. — Certifique-se.

N.º 6000653-49 — Matilde dos Reis
Coelho — firma estabelecida com o
negócio de Pensão, sito à rua Aguiar
n.º 24 (Tijuca) — Certifique-se. Pa-
gos os emolumentos devidos.

N.º 6006356-49 — Panificadora Na-
cional Limitada — firma estabele-
cida com o negócio de Padaria e
Confeitaria, sito à Avenida 13 de
Maio n.º 44 — Preliminarmente cum-
pra as exigências do Sr. Sanitarista.

N.º 6003613-49 — A. Silva & Car-
valho — firma estabelecida com o
negócio de Café e Bar, sito à Ave-
nida Mem de Sá n.º 299. — Em
condições sanitárias de funciona-
mento em inuiação. — Certifique-se.

N.º 6007462-49 — Manuel Dias Ar-
ribada — firma estabelecida com o
negócio de Quitanda, sito à rua Pe-
dro Ernesto n.º 69 — Prove o que
alega.

N.º 6007555-49 — José Joaquim
Gonçalves do Outeiro — firma esta-
belecida com o negócio de Botequim,
sito à rua Santa Carolina n.º 3 —
Indeferido. Lavre-se o Auto de Mul-
ta na importância de Cr\$ 100,00 (cem
cruzeiros), cominada no artigo 778,
letra C, por infração do referido ar-
tigo, do Regulamento Sanitário em
vigor.

N.º 6007632-49 — Pacidina Cos'a
Melo, firma estabelecida com o ne-
gócio de Pensão, sito à rua Conde
de Bonfim n.º 1.279 (Tijuca) — In-
deferido. Lavre-se o auto de multa
na importância de Cr\$ 200,00 (du-
zentos cruzeiros), cominada no ar-
tigo 1.092 por infração do artigo
1090, do Regulamento Sanitário em
vigor.

N.º 6007591-49 — Machado & Caria
— firma estabelecida com o negócio
de Padaria e Confeitaria, sito à rua
Afonso Pena n.º 187. — Indeferido.
Não procedem as alegações do re-
querente. Lavre-se o auto de multa
na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos
cruzeiros), cominada no artigo 815
parágrafo único, por infração do arti-
go 814, do Regulamento sanitário em
vigor.

N.º 6007457-49 — Café Palheta
Ltda. — firma estabelecida com o
negócio de Café em Pé, sito no Lar-
go de S. Francisco n.º 14 — Defe-
rido. Concedo o prazo requerido.

N.º 6007390-49 — Machado & Caria
— firma estabelecida com o negócio
de Padaria e Confeitaria, sito à rua
Afonso Pena n.º 187 — Deferido.
Concedo o prazo requerido.

N.º 6005753-49 — Idalina Lopes da
Fonseca — firma estabelecida com
o negócio de Pensão, sito à rua Se-
nhor dos Passos n.º 42, 1.º andar.
— Preliminarmente cumpra as exi-
gências do Sr. Sanitarista.

N.º 600599-49 — São Paulo Hotel
Ltda. — firma estabelecida com o
negócio de Hotel, sito à rua do La-
vrado n.º 47 — Em face da infor-
mação do Médico Sanitarista, can-
cele-se o auto de infração n.º 26.681,
pelo fato do requerente ter apresen-
tado a certidão extraída pelo 1.º
Distrito Sanitário. Em 15-6-48.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 39

Expediente de 28 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 3.700.105-49 — Abílio Júlio de Moraes. — Levantamento de pe-
rsonal.

Remeta-se à Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N.º 6.009.602-49 — Jorge Moreira — Certidão de socorro médico.
Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 7.403.593-49 — Carlos Olivio de Bittencourt — rua dos Lilazes nú-
mero 21. — Certidão de revisão de numeração.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 20, de 25 de fevereiro
de 1949

Designação:

Pela portaria n.º 118, de 24-2-49,
DTS, foi designado o Dactilógrafo
classe D. Interino — Iracema da
Silva Vidal — mat. 61.733 — para
ter exercício no Gabinete do Dire-
tor, núcleo 1.490.

Apostila:

De acordo com a publicação feita
no Diário Oficial de 23-2-49 e tendo
em vista as disposições do art. 20
da Lei n.º 260, de 26-11-48, foi alte-
rado o padrão de vencimentos para
N a partir de 1-12-48 dos cargos de
Fiel do Tesouro, abaixo discrimina-
dos:

Manfredo Fernando Bastos de Car-
valho — matrícula 46.383.

Valdemar Nunes de Moraes — ma-
tricula 16.542.

Renato Gomes de Paiva — ma-
tricula 621.

Nelsalva Fernandes Pereira — ma-
tricula 28.130.

Antônio Carlos Cordeiro de Faria
— matrícula 60.080.

Hélio Freitas Marinho — matricu-
la 58.130.

Elza Pereira Gabriell — matrícula
n.º 4.88.

Domingos Barreiros — matrícula
n.º 24.574.

João Zarattini — matrícula núme-
ro 16.546.

3 — Retificação do item 1, do Bo-
letim n.º 18, de 23-2-49:
eleição da diretoria.

Férias concedidas:

Ao Trabalhador referência 11 —
Wilson de Castro Alexandria, onde se
lê: de 7-3 a 26-3-49, leia-se: de 2-3
a 21-3-49, 20 dias.

4 — Prorrogação de licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme
publicação feita no Diário Oficial de
24-2-49:

Ao Fiel do Tesouro padrão 30 —
Teodomiro Muniz Telo de Sampaio
— mat. 706 — 10.º DA, núcleo 8.481,
art. 153 do Estatuto, no período de
21-2 a 22-3-49 — 30 dias.

Ao Fiel do Tesouro padrão N —
Jose Nogueira — mat. 3.285 — ma-
tricula 3.285 — 1-TS — núcleo 1.485,
art. 153, do Estatuto, no período de
21-2 a 20-3-49 — 28 dias.

Alta de licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme
publicação feita no Diário Oficial de
24 de fevereiro de 1949:

Ao Oficial Administrativo referência
61 — Alice Nassif Salgado de Car-
valho — mat. 33.675; 11.º DA, núcleo
1.491, a partir de 20-2-49.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1949

Reginaldo Rodrigues da Paixão —
(proc. 4.800.688-49). — Compareça
para esclarecimentos.

Mário Lantery (proc. 4.659-48). —
Complete o selo.

Dia 25 de fevereiro de 1949

Aldir Rocha Mendes Pinto (proces-
so 4.800.352-49). — E' necessária a
apresentação dos Estatutos da Socie-
dade, assim como a ata da última

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 28 de fevereiro
de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n.º 112:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve designar para ter
exercício no Departamento de Assis-
tência Hospital o Atendente extranumerário
mensalista referência C —
Nirto Siero da Rocha, mat. número
61.781, nesta data apresentado a esta
Secretaria Geral.

Portaria n.º 113:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve designar para ter
exercício no Departamento de Tubercu-
lose o Atendente extranumerário
mensalista, ref. C — Adalgisa Cor-
deiro Chaves, mat. n.º 61.771, nesta
data apresentado a esta Secretaria
Geral.

Portaria n.º 114:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve designar para ter
exercício no Departamento de Tubercu-
lose o Prático de Laboratório padrão
D — Arlete Gonçalves de Oliveira —
mat. n.º 2.093, autorizado a reassumir
suas funções, de acordo com despacho
do Sr. Diretor do Departamento do
Pessoal, exarado no processo número
30.652-48, e nesta data, apresentado
a esta Secretaria Geral.

Portaria n.º 115:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve remover do Departa-
mento de Puericultura para o Departa-
mento de Obras e Instalações o Ofi-

cial Administrativo classe I — Rubem
da Silva Ramos, mat. n.º 3.897.

Portaria n.º 116:

O Secretário Geral de Saúde e As-
sistência resolve remover do Departa-
mento de Obras e Instalações para
o Departamento de Puericultura o Ar-
tífice padrão F — Adolfo Guilherme
Kopin, mat. n.º 21.457.

Relação dos funcionários que tive-
ram exercício no Hospital Colônia de
Curupaiti, gratificados nos termos do
item II, do artigo 119, do Decreto-lei
n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 —
verba 600 — Código 193.3, de acordo
com a autorização do Sr. Prefeito.

Mês de janeiro de 1949

	Cr\$
Artur Porto Marques	1.293,00
Albino Jose Gomes	651,00
Antônio Cerrêa dos Santos	377,20
Jose Batista de Sousa Carvalho	1.077,50
Edgar Garrido de Oliveira	474,00
Aigídio Martins	377,20
Filomena Gomes Teixeira	377,20
Damasceno Machado	474,00
João Antunes	651,00
Adail José de São Diago Guia	432,00
Hernane Alfredo Pequeno Genu	1.293,00
Agenor Vieira Pimentel	1.293,00
Antônio Antunes	897,00
Erasmo José de Santana	377,20
Adalberto Moreira de San- tana	377,20
Antônio Palermo	1.293,00
Válter Canelas Magalhães	474,00
Judite Pereira de Moraes	14,40
Newton Santos	474,00
João Batista Salgado	651,00
Adelina Zourob	1.548,00
Domingos Nascimento	432,00
Manuel Josino Belizário	377,20

João Ribeiro da Silva	377,20
Antônio de Sousa	432,00
Eugênio Cardia Santos ..	377,70
Emílio da Nóbrega Dantas	1.293,00
Eduardo Osório	474,00
Caetano Gomes	1.293,60
Joaquim Oriente de Arru-	
da Genu	1.293,00
Brígido Gama de Oliveira	1.548,00
Arnaldo Zé	1.293,00
Joaquim Ribeiro da Silva	570,00
Miguel Teixeira	432,00
Pedro Américo Machado	
Filho	474,00
Carlos da Costa Campos ..	570,00
Bento Borges	377,70
Ormewile Alonso	474,00
Oswaldo Ferreira	432,00
Alem Vasques	651,00
João Nunes dos Santos ..	516,00
Tomás Pompeu Rossas	2.169,00
Valdir Cardia Santos	79,00
Alvaro de Castilho	377,20
Antônio José Duarte	432,00
Manuel Augusto	377,20
Manuel José de Oliveira ..	897,00

Pedro Augusto Canção	474,00
Isaltina do Nascimento	
Dionísio	432,00
Geraldo Monteiro Pereira	474,00
Francisco Teixeira Santos	432,00
Sebastião Geraldo José dos	
Santos	432,00
Importa a presente em C.º 35.137,10	
(trinta e cinco mil cento e trinta e	
sete cruzeiros e dez centavos).	
Serviço de Expediente em 26 de fe-	
vereiro de 1949. — Lia Riedel, Chefe	
do Serviço de Expediente.	

José Augusto da Mota,	
matricula n.º 787	900,00
Mauro Ribeiro Viegas, ma-	
trícula n.º 49.349	333,00
Total	4.333,00
Importa a presente fôlha em qua-	
tro mil trezentos e trinta e três cru-	
zeiros.	

Dia 26
Boletim n.º 42

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
Designação de Comissão:

Designando os Srs. Engenheiros José Franco Tibúrcio Henriques, matricula n.º 47.019 — Diretor do Departamento de Águas e Esgotos; Luis Onofre Pinheiro Guedes, matricula n.º 1.142 — Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem; e Edgar Pereira Braga, matricula n.º 47.015 — Fiscal de Obras, para constituírem a Comissão de que trata o processo número 7.202.783-49, em nome da Sociedade Industrial Tetracap Ltda.

Remoções:

Removendo o Trabalhador, referência 12, Antônio Lacerda, matricula n.º 39.330, do Departamento de Edificações para o Departamento de Obras.

Removendo o Trabalhador, referência 11, Alvinio José Correia, matricula n.º 51.774, do Departamento de Obras para o Departamento de Edificações.

Departamento de Edificações
2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Deferidos, pagos os empenhos de assentamentos e continuagens.
Dia 25 de fevereiro de 1949

N.º 7.403.815-49 — Alzira Paiva da Costa — Cr\$ 1.435,00.

N.º 7.411.324-49 — Benício Soares de Menezes — Cr\$ 110,00.

N.º 7.402.754-49 — Antônio Mendes de Oliveira — Cr\$ 165,00.

Exigências a satisfazer:
N.º 7.402.002-49 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada. — Compareça.

N.º 7.411.691-49 — Jaime Gomes & Ferreira. — Compareça e requeira certo a espécie do negócio.

N.º 7.411.455 — A. S. Ribeiro. — Esclareça quanto ao prédio em face do art. 351 § 2.º do Decreto 6.000, e apresente o talão de localização.

N.º 7.410.399-49 — Sposito & Batista. — Esclareça em face do boletim 74-47.

N.º 7.410.409-49 — Antônio Crivelli. — Esclareça em face do boletim 74-47.

N.º 7.410.995-49 — Adelino Pimentel & Alves Ltda. — Prove transferência de firma e apresente coletas dos exercícios de 1945 a 1949.

N.º 7.410.993 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Pague a taxa de transferência de firma em selos.

N.º 202.711-48 — Distribuidora de Bebidas Carioca Ltda. — Cumpra a exigência de 27-1-48.

N.º 7.411.690-49 — Alfredo & Armando Ltda. — Prove transferência de nome e apresente a guia 134 de 1949. — Grátis.

N.º 7.411.243-49 — J. Kliss & Cia. — Pague a taxa de baixa em selos.

N.º 7.403.834-49 — Elevadores Elbo Ltda. — Pague a taxa de baixa.

N.º 7.411.008-49 — Elevadores Elbo Ltda. — Pague a taxa de baixa.

N.º 7.411.246-49 — Alberto Russo. — Pague a taxa de baixa.

N.º 7.409.505-49 — Otis Elevator Company. — Pague a taxa de baixa.

N.º 7.411.715-49 — Elevadores Alfa Ltda. — Pague a taxa de baixa.

N.º 7.401.515-49 — J. Kliss & Cia. Ltda. — Pague a taxa de baixa.
N.º 7.400.989-49 — Aurélio César Santos Passarinho e outros. — Indique os nomes dos proprietários.
N.º 7.411.929-49 — Panificadora Inhaúma Ltda. — Junte a última licença.
N.º 7.408.437-49 — Sociedade Organizadora e Administradora de Hotéis Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
N.º 7.400.581-48 — Osvaldo Silva. — Esclareça sobre a instalação de bombas para a elevação de combustível.

4-ED
Serviço de Estética Urbana
DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 25 de fevereiro de 1949

Letreiro:
N.º 7.495.510-49 — Odilon Vieira Campos — 6.º Distrito. — Deferido.

Exigências a satisfazer:
N.º 7.495.533-49 — M. Ascensão Pereira. — 10.º Distrito (Letreiro). — Reduza as proporções do conjunto ou desça a última linha para o plano de platibanda.

N.º 7.495.542-49 — Jacob Kirzner — 3.º Distrito (Letreiro). — Indeferido, por ser contrário a lei.

7-ED
Serviço de Correspondência
DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1949

N.º 7.410.729-49 — Sociedade Anônima Mercantil Vicente Fernandes — Rua Leite Leal n.º 4, casa XXI — Apresente o título de propriedade do imóvel, devidamente transcrito no competente registro e o contrato social da firma revestido das formalidades legais.

N.º 7.409.734-49 — Dib Ibrahim Kazan — Rua Itacuruça n.º 50 — Apresente certidão expedida pelo Registro Geral de Imóveis, provando estar transcrita a escritura.

N.º 7.412.000-49 — Abel de Macedo — Rua Maia Lacerda n.º 21, casa V — Deferido como requer.

N.º 7.404.656-49 — Milton Ferreira de Carvalho — Rua Sanatório n.º 742 — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 7.412.661-49 — Minelvina Amância Gonçalves Borges — Rua Tenente Cleto Campelo n.º 351 — Requeira retificação do nome do logradouro.

N.º 7.412.706-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Avenida Rui Barbosa n.º 636 — Mencione-se o número do prédio.

N.º 7.412.770-49 — Laércio Gomes de Sousa — Avenida Presidente Vargas n.º 529, sala 511 — Apresente para a devida anotação a carteira profissional e complete o selo.

N.º 7.412.645-49 — Edifício Mamoré — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.386 — Declare o nome certo do logradouro.

N.º 7.412.705-49 — Helvécio Dayrell de Lima — Rua Barão da Torre n.º 457 — Declare qual a natureza da obra.

N.º 7.412.764-49 — Companhia de Seguros Varejistas — Rua Santos Rodrigues n.º 60 — Complete o nome do requerente.

N.º 7.412.842-49 — J. Goulart Machado & Cia. Ltda. — Rua Haddock Lóbo n.º 145 — Complete o selo hospitalar.

N.º 7.412.701-49 — Delfino Siciliano — Rua Dias da Cruz n.º 622 — Em se tratando de dois exercícios pedidos em uma só petição, deve pagar os selos correspondentes ao outro.

N.º 7.404.867-49 — Lu's Goldbaum — Rua da Alfândega n.º 175 — Arquivase por caído em preempção.

N.º 7.405.027-49 — José Vins Kos-

SECRETARIA GERAL DE VIAGEM E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 25 de fevereiro de 1949

Boletim n.º 41

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando o Trabalhador, padrão 5, José Maria, matricula n.º 31.060, para ter exercício no Departamento de Paques.

Designando o Artífice, referência III, Wilson Menezes, matricula número 61.725, para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Transcrições:

Transcrevendo, para os devidos fins, os termos do ofício-circular número 494, de 12 de fevereiro do corrente, da Secretaria Geral de Administração:

"Senhor Secretário,
Tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia autêntica da Circular n.º 1, desta, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, relativa a providências, no sentido de que as repartições subordinadas a essa Secretaria-Geral só encaminhem processo relativo a notas de débito, para transac. executiva, depois de informada convenientemente a procedência da dívida.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

Francisco Negrão de Lima — Secretário Geral de Administração".

"Circular n.º 1, de 12 de fevereiro de 1949.

Senhor Secretário Geral:

A fim de ficar regularizado o serviço de agenciamento e intensificada a cobrança da dívida ativa, a cargo do Departamento do Contencioso Fiscal, da Secretaria Geral de Finanças, recomendo-os providências no sentido de que as repartições subordinadas a essa Secretaria Geral, só encaminhem processo relativo a notas de débito, informada convenientemente a propara cobrança executiva, depois de cedência di dívida.

Essa medida é de natureza imprescindível, para que não seja retardado o andamento do processo e prejudicados os interesses da Prefeitura com sucessivos cancelamentos de débitos, quer na via administrativa, quer quando da cobrança judicial.

Qualquer providência para cancelamento de tais débitos, deverá ser precedida de parecer conclusivo, no qual conste, inequivocamente, o dispositivo legal ou regulamentar, em que se baseia a promoção — Atenciosas saudações. — Angelo Mendes de Moraes — Prefeito do Distrito Federal.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Águas e Esgotos:

Sociedade Industrial Tetracap Ltda. — Processo n.º 7.202.783-49 — Designo os Srs. Engenheiros José Franco T. Henriques — Diretor do D.A.E., Luis Onofre Pinheiro Guedes — Diretor do D.E.R., e Edgar Ferreira Braga — Fiscal de Obras, para constituírem a comissão.

No Departamento de Concessões:

Cia. Telefônica Brasileira — Processo n.º 7.300.299-49, capeado pelo de n.º 7.300.637-49 — Deferido em face do resolvido pelo Sr. Prefeito no processo n.º 7.300.117-49.

No Departamento de Obras:

Abel de Oliveira — Processo n.º 7.704.958-49 — Deferido.

Arlindo Batista — Processo número 7.406.491-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Luis Gomes — Processo número 7.702.902-49 — Capeado pelo de n.º 7.704.108-49 — Deferido tendo em vista a localização do lote.

No Departamento de Parques:

Cia. Moraes Rego S. A. — Processo n.º 7.800.241-49 — Restitua-se em face das informações.

Na Comissão de Aquisição de Material:

Mecânica Paulista Ltda. — Processo n.º 7.100.530-49 — Deferido.

Antônio Luis Salgueiro — Processo n.º 7.100.545-49 — Deferido.

Pedreiras Harmonia Ltda. — Processo n.º 7.100.533-49 — Deferido.

Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.100.531-49 — Deferido.

Alnorma de Máquinas S. A. — Processo n.º 7.100.534-49 — Deferido.

Roberto Pereira & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.100.422-49 — Deferido. (Publicado com incorreções no Diário Oficial de 23 de fevereiro de 1949.

Fôlha de pagamento de gratificações de representação dos funcionários do Gabinete do Secretário Geral de Viagem e Obras, com despacho — Autorizo — do Sr. Prefeito, de 24 de fevereiro de 1949, no processo-ofício n.º 132-49-VSE, no total de Cr\$ 333,00 (quatro mil trezentos e trinta e três cruzeiros).

Lauro Vieira Braga, matricula n.º 20.504

Maria Dolores Menescal Garcia, matricula número 734

1.100,00

ke — Rua Leopoldo Fróis n.º 9 — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.404.824-49 — Fernando de Quintanilha — Rua Toneleiros número 244 — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.404.618-49 — Mala e Mário — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 8.693-A — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.404.713-49 — Isidro Veneciano de Almeida — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 8.807, loja — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.405.048-49 — Roberto Garcia — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 9.880 — Arquite-se por ter caído em perempção.

Dia 28

N.º 7.410.007-49 — Ernani Glower Bastos, rua Artur Araripe, 7. — Deferido quanto à retificação do nome.
 N.º 7.405.173-49 — Serrador Cinematografia S. A. — Praça Mahatma Gandhi 12-16. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.405.405-49 — Fábrica de Calçados Ciclone Ltda. — Rua Naval de Couveia 353. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.403.304-49 — Manufatura Nacional de Cortiço Limitada — Rua Prefeito Olímpio de Melo 128. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.405.411-49 — Edmundo Colmenero — Rua Dona Florinda 27. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.405.169-49 — Faustino Martins — Rua do Chichorro 61. — Arquite-se por ter caído em perempção.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:
 Processo 249.489-48 — Avenida Paulo de Frontin n.º 676 — Oscar Cerqueira — Cr\$ 36.597,00.
 Proc. 248.700-48 — Rua Estácio de Sá n.º 63 — Lêda Augusta Cunha Fabiana — Modificação, reforma e colocação de balcão — Cr\$ 286,00.
 Proc. 359.844-47 — Rua do Bispo n.º 119 — Jaime Pereira das Neves — Modificação, projeto aprovado com acréscimo — Cr\$ 241,00.
 Proc. 7.401.648-49 — Rua Aureliano Portuagal n.º 11 — Onorato Rubino — Modificação, reforma e acréscimo — Cr\$ 663,10.
 Proc. 228.174-47 — Rua Valparaíso ns. 71-77 — Espólio de Albino Dias Fontes Garcia — Prorrogação — Cr\$ 618,50.
 Proc. 249.305-46 — Rua São Roberto n.º 22 — Manuel Lopes Leis — Prorrogação — Cr\$ 444,50.
 Proc. 305.817-47 — Rua Teixeira Soares n.º 117 — Zelman Zauberman — Prorrogação — Cr\$ 198,00.

Alvará grátis:
 Proc. 220.163-48 — Rua Machado Coelho n.º 162 — Hélio Taveira Almeida. — Deferido de acordo com o art. 108, Decreto n.º 6.000 até a conclusão das obras.
 Proc. 4.403.323-49 — Rua Azevedo Lima n.º 214 — Maria de Nazaré.

Deferimento:
 Proc. 246.919-48 — Rua Afonso Pena n.º 95 — Jaime Pereira de Mesquita. — Cliente. Aguardar 60 dias.
 Aceitação de obras:
 Proc. 235.202-48 — Rua Haddock Lobo n.º 83, loja — Maria Augusta Martins da Costa e Silva Marques. — Fica aceita a modificação da fachada e construção de marquize, do prédio número 83, misto de 2 pavimentos, inscrição n.º 86.879

Proc. 232.546-48 — Rua do Bispo n.º 47 — João Antunes. — Fica aceito o tanque subterrâneo.
 Proc. 232.009-48 — Rua Aristides Lobo n.º 241 — F. Vilela. — Ficam aceitos os tanques de gasolina.
 Proc. 228.197-48 — Rua Haddock Lobo n.º 83 — Maria Augusta Martins da Costa e Silva Marques. — Fica aceita a reforma do prédio n.º 83, misto, de 2 pavimentos.
 Proc. 245.663-48 — Rua do Matoso n.º 26 — Banco Nacional de Minas Gerais S. A. — Ficam aceitos os balcões, divisões e a reforma do prédio.

Indeferimento:

Proc. 7.409.443-49 — Rua Barão de Petrópolis n.º 458 — Aureo Otoni de Mendonça Júnior. — Indeferido. O projeto não confere com o local. Há redução de pé direito do pavimento inferior, o que impede o uso indicado.
 Proc. 7.410.196-49 — Jaime Valmbolm — Rua General Canabarro número 458-460. — Indeferido.

Exigências:

Proc. 7.405.811-49 — Rua Falet, 25 — Luiz Martins da Costa. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.
 Proc. 240.471-48 — Rua Citiso, lote 14 — Júlio Barbosa Nascimento e outro. — Compareça com urgência.
 Proc. 229.813-48 — Rua Haddock Lobo n.º 289 — J. Alves da Silva Martins. — Não aceita as obras, apresente a ficha de inscrição do D.R.I.
 Proc. 245.220-48 — Rua Aristides Lobo n.º 189 — José Moreira Branco. — Compareça para tomar conhecimento das exigências.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1949

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º do Dec. 6.000:
 N.º 147-49 — Válder Façanha, Rua Júlio Otoni n.º 479.
 N.º 148-49 — Cróes Santorri Guimarães, Rua Dois de Dezembro, 123, apartamento 45.
 N.º 149-49 — Francisco do Couto, Rua Pedro Américo n.º 229.
 N.º 150-49 — Júlia Daut Vasconcelos, Rua Marechal Pires Ferreira, 42.
 N.º 151-49 — Manuel Francisco da Conceição, Rua Laurinda Santos Lobo n.º 35.
 N.º 152-49 — Djal Farina Romero, Rua do Catete n.º 271, 1.º.
 Passe-se alvará:
 N.º 7.410.407-49 — Mário Italo Filizola, Rua Cândido Mendes n.º 75. — Legalização de caixa d'água subterrânea. — Grátis.

Habite-se:

N.º 236.741-44 — Manuel dos Santos Bartolo, Rua Barão do Flamengo ns. 16-22. — Pode habitar os apartamentos 701 a 704, 801 a 804 (habite-se parcial).

Aceito as obras:

N.º 246.135-48 — Francisco de Paula Pinto, Rua Cardoso Júnior n.º 5-A. — Modificação em loja.
 N.º 58.895-48 — Gustavo Merker, Rua das Laranjeiras n.º 102, apartamento 404. — Envidraçamento de varanda de prédio de apartamentos.
 N.º 58.896-48 — Paulo Sanmartin, Rua das Laranjeiras n.º 102, apartamento 403. — Envidraçamento de varanda em prédio residencial.

5-DD

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1949

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 202.443-48 — Av. N. S. de Copacabana n.º 584 — Gastão de Carvalho Couto — (construção de marquize) Cr\$ grátis.
 N.º 7.411.412-49 — Rua Gustavo Sampaio n.º 1701172 — Artur Lopes da Silva — (demolição de prédio no alinhamento) Cr\$ 274,00.
 N.º 7.411.658-49 — Rua Domingos Ferreira n.º 32 — Alfredo Conrado de Femeier (demolição de prédio reedificado do alinhamento) — Cr\$ grátis.
 N.º 323.025-43 — Rua Antônio Vieira n.º 17 — Mário Machado de Oliveira — (prorrogado pelo art. 108, até a terminação das obras — Cr\$ grátis.
 N.º 246.267-48 — R. Anita Garibaldi n.º 9 — loja 13 — Lavanderia Ninfa Ltda. — (divisão de madeira em loja em ZR2) — Cr\$ 60,50.

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:
 N.º 137-49 — Rua Barão de Jagua, ribe n.º 296 — J. Gomes de Sousa.
 N.º 138-49 — Rua Barão de Jagua, ribe n.º 74 — Regis & Agostini Limitada.
 N.º 139-49 — Av. Princesa Izabel n.º 98 — Eduardo Wolff.
 N.º 140-49 — R. Barão da Torre n.º 431 — Manuel Antônio.
 N.º 141-49 — R. Farnes de Amoedo n.º 106 — Manuel Antônio.
 N.º 142-49 — R. Nascimento Silva n.º 70 — Abílio dos Santos Barreto.

Aceitação de obras:

N.º 241.113-48 — R. Miguel Lemos n.º 91.2.º pavimento — Haroldo da Fonseca Rodrigues. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 237.634-49 — Av. Atlântica número 1.034 — Aldo Rosso. — Compareça o construtor para assinar o projeto.
 N.º 324.378-47 — R. Francisco Otaviano n.º 35 — Henrique Dyott Fontenele. — Junte planta de situação.
 N.º 332.742-45 — Av. N. S. Copacabana n.º 1.129 — Clélia Gonçalves. — Requeira prorrogação.
 N.º 215.853-44 — Av. Atlântica número 682 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Compareça.
 N.º 7.400.985-49 — Av. N. S. de Copacabana n.º 218 — apartamentos 1.101-1.102 — Alice Pinto Bastos. — Compareça.
 N.º 239.608-48 — R. Rodolfo Dantas n.º 16 — apartamento 1.101-1.1902 — Roberto Mazo e outro. — Apresente projeto de acordo com o segerido pela Diretoria.
 N.º 232.870-44 — Av. N. S. de Copacabana n.º 739 — Clemente de Farias e outros. — Compareça.

N.º 21.369-48 — R. Nascimento Silva n.º 471 — Asdrubal da França Rocha. — Aguarde a volta do processo.
 N.º 317.925-45 — R. Bolivar n.º 147 — Osvaldo Martins Ourlivio. — Não pode habitar — suprima as rampas no passeio.
 N.º 204.501-46 — Av. N. S. de Copacabana n.º 71 — Construtora Lemos Ltda. e outros. — Aguarde a volta do processo.

N.º 7.402.666-49 — R. Djalma Ulrich n.º 271 — Kahl Zarzur. — Compareça.

N.º 362.520-47 — R. Cisconde de Pirajá n.º 351 — Casa da Nossa Senhora da Paz. — Aguarde a volta do processo.
 N.º 341.214-47 — Av. Atlântica número 1.072 — André Monaco. — Aguarde a volta do processo.
 N.º 224.953-48 — R. Visconde de Pirajá n.º 595 — Ari Moura de Castro — Aguarde a volta do processo.
 N.º 7.410.747-49 — Av. Epitácio Pessoa n.º 588 — Ananias Teófilo de Serpa. — Compareça.

N.º 7.410.469-49 — R. Barão da Torre n.º 563 — Aida Gerales da Silva Figueiredo. — Satisfaça o artigo n.º 124 do Decreto 6.000.
 N.º 235.531-48 — Av. Vieira Souto n.º 432 d 434 — casas I II e III — Rubens Ferreira de Melo. — Compareça.
 N.º 229.625-46 — R. Redentor número 120 — Leopoldo Augusto de Afonseca. — Requeira prorrogação.
 N.º 7.401.864-49 — R. Dias da Rocha n.º 12 — apartamento n.º 301 — João Vasconcelos Martins. — Junte corte passando pelo quarto de empregada.

Aceitação de obras:

N.º 235.888-48 — R. Visconde de Pirajá n.º 162 — loja — José Maria Mota Teixeira Leão. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N.º 332.742-45 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.219-A e 1.219 (garage). — Pode habitar (habite-se total). Licenciado em 25 de agosto de 1945.
 N.º 232.870-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 793 — Clemente Farias e outros — Pode habitar o apartamento n.º 411. — Habite-se parcial.

Passe-se Alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.410.651-49 — Rua Barata Ribeiro, junto e depois do n.º 496 — Aderbal Carneiro de Novais (construção de muro de frente). — Grátis.
 N.º 232.024-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 496 — Alfredo Silboza Brouwer — modificação de projeto, 9.º e 10.º pavimentos — Cr\$ 199,10.
 N.º 232.899-48 — Rua Miguel Lemos n.º 53 — Casa II — Alba Ferreira de Souza — prorrogação por 2 meses — Cr\$ 176,00.
 N.º 225.130-46 — Avenida Atlântica c. de Duvierv n.º 328 — Companhia Brasileira de Investimentos Sociedade Anônima — tapume — Cr\$ 11.385,00.

N.º 7.411.558-49 — Rua Barão da Torre, lote 30 — José de Ipanema Moreira — Construção de prédio residencial de 3 pavimentos em ZR-2) — Cr\$ 2.596,00.
 N.º 7.410.880-49 — Rua Miguel Lemos n.º 114 — 2.º pavimento — Imar Dias Figueiredo — modificação e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos em ZR — Cr\$ 235,80.

Exigências:

N.º 7.402.395-49 — Rua Bolivar número 74 — Galileu Belford Arante. — Junte fachada.
 N.º 350.542-43 — Rua Leopoldo Miguez n.º 53 — Dulce Julieta Rangel Porto. — Facilite o exame do prédio.
 N.º 348.885-47 — Rua Maestro Francisco Braga n.º 290 — José Joaquim Bastos. — Abra o prédio.
 N.º 305.001-45 — Rua Goulart número 48 — João Batista de Castro Neto. — Conclua as obras.
 N.º 335.787-47 — Rua República do Peru n.º 305 — Armando Aguinaga. — Compareça.

Habite-se:

N.º 207.194-46 — Rua Barata Ribeiro n.º 664 — Homero Manih Aboud e outros. — Pode habitar os apartamentos ns. 1.003 — 1.004 — 1.001 — 901 — 904 — 803 — 604 — Habite-se parcial.

Aceitação de Obras:

N.º 234.299-48 — Rua Constante n.º 29 — Darcé Rodrigues Batalha. — Ficam aceitas as obras.

Indeferimento:

N.º 7.410.023-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 956 — Abdala Nicola Chimara. — Indeferido. A obra não pode ser legalizada. Promova a sua demolição.
 N.º 245.226-48 — Rua Nascimento Silva n.º 62 — José Tavares Guerra — Indeferido. A obra é ilegalizável. — Promova sua demolição.

6-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73 parágrafo 1.º do Decreto 6.000: Processos:

- N.º 130-49 — Alexandrino da Cesia Coimbra — Rua São Luis Gonzaga, 298.
- N.º 131-49 — Olinda L. da Costa Smith — Rua Couto Magalhães, 450.
- N.º 132-49 — Elio Santos da Silva — Rua Carneiro de Campos 20, casa VII.
- N.º 133-49 — Cleofas Dias Costa — Rua São Luis Gonzaga, 305.
- N.º 134-49 — Dino Pinto de Almeida — Rua Costa Lobo 12.
- N.º 135-49 — Mateus J. Perez — Rua Costa Lobo 25, casa 3.
- N.º 136-49 — José de Araújo — Rua da Liberdade 36.
- N.º 137-49 — Laura P. de Almeida — Rua Lopes Ferraz 48.
- N.º 138-49 — Antônio da Rocha — Rua Ana Neri 232, casa 19.
- N.º 139-49 — Alberto Matos Teixeira — Rua Tavares Guerra 82.
- N.º 140-49 — Otaviano Massa — Rua Cadete Ulisses Veiga 36.
- N.º 141-49 — Manoel Pinto Lopes — Rua Hilário Ribeiro 28.
- N.º 142-49 — Thornycroft, Mecânica e Importadora S. A. — Rua Antunes Maciel 40-48.

Passe-se alvará:

- N.º 7.401.206-49 — Estrada de Ferro Central do Brasil — Rua Viseconde de Niterói — Estação de Mangueira — Construção de varejo. — Cr\$ 226,20.
- Ficam aceitas as obras:
- N.º 234.121-48 — Luis Lourenço — Rua Luis Gonzaga 260 — Construção de telheiro nos fundos de prédio comercial.

Exigências a satisfazer:

- N.º 230.781-48 — Moisés Morais de Almeida — Rua São Luis Gonzaga 291 e outro — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros
- N.º 319.590-48 — Andrea Salvini e outra — Rua Ricardo Machado. — Arquite-se por prempito.
- N.º 225.486-46 — Abílio Monteiro — Rua São Januário 192. — Não pode habitar. Conclua as obras em obediência ao projeto aprovado.
- N.º 7.405.33-49 — José Teixeira — Rua S. Luis Gonzaga 540. — Requeira retificação de número.
- N.º 243.683-48 — Fausto Neves Lemos — Rua Lopes Trovão 50. — Apresente o último alvará.
- N.º 351.390-47 — Perfumes Coty S. A. B. — Rua Figueira de Melo 301. — Requeira aceitação e apresente recibo de ficha de inscrição.
- N.º 238.820-46 — Condoroll Tintas S. A. — Rua Condé de Leopoldina 701-701-A. — Proceda a demolição dos galpões imediatamente, em obediência ao termo assinado.

Passe-se alvará:

- N.º 247.387-46 — Elói Iglesias Garcia — Rua Gal. José Cristiano 123 — Prorrogação. — Cr\$ 2.119,70
- N.º 203.583-48 — Antônio Teixeira Brito — Rua Lopes Trovão 102a — Revalidação. — Cr\$ 69,30.
- N.º 237.054-48 — René Lafon — Rua Leonor Pôrto 57 — Reforma, acréscimo e modificações. — Cr\$ 4.091,10.
- N.º 320.722-47 — Lopes & Rebelo — Rua Carlos Seidl 6 — Prorrogação. — Cr\$ 33.066,00.
- N.º 249.613-48 — Fábrica São Luis Durão S. A. — Rua Almirante Maath 38 — Construção. — Cr\$ 14.046,50.

Ficam aceitas as obras:

- N.º 239.299-48 — Idálio Ferreira Malo — Rua Frolick 248 — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

Pode habitar:

- N.º 226.211-48 — Manuel da Silva Adonias — Rua Carlos Seidl 93b, casas I e V. — Construção de 5 prédios residenciais de vila de um pavimento.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1949

Licenças (art. 73):

- N.º 503-49 — Rua Joaquina Martins, 231-A.
- N.º 504-49 — Rua Pedro de Carvalho, 779.
- N.º 505-49 — Rua Angelina, 123 casa I.
- N.º 506-49 — Rua Turiuva, 57 apt. 101 e outros.
- N.º 508-49 — Rua Edmundo, 36.
- N.º 509-49 — Trav. Possolo, 17 casa LV.
- N.º 510-49 — Rua Palma, 10.
- N.º 511-49 — Rua Tavares Ferreira, n.º 60.

Exigências:

- N.º 347.200-47 — 370 apt. 101 e outros. — Compareça.
- N.º 246.170-48 — Rua Acau, 30 casa XVI. — Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros.
- N.º 237.034-48 — Rua Aporé, 42. — Requeira prorrogação.
- N.º 205.913-48 — Rua Xavier dos Passaros, 36. — Prove o pagamento da multa.
- N.º 317.544-47 — Rua Camarista Méier, 36. — Prove o pagamento da multa.
- N.º 245.434-48 — Rua Aquidabã, 463. — Projete instalação sanitária.
- N.º 424.919-40 — Rua Viúva Cláudio, 456. — Retire o alvará já prorrogado.
- N.º 246.247-48 — Rua Dona Eugênia, 62. — Junte o último alvará.
- N.º 239.956-48 — Rua Magalhães Castro, 157. — Retire o alvará já prorrogado.
- N.º 239.029-48 — Rua João Eufrosino, 22. — Requeira prorrogação.
- N.º 242.685-48 — Av. Amaro Cavalcanti, 2.099. — Satisfaza a exigência.
- N.º 361.698-47 — Rua Dona Francisca, 142 casa V. — Requeira prorrogação.
- N.º 216.372-48 — Rua Cisne de Faria, 26-26 f. — Apresente ficha de inscrição.
- N.º 262.551-46 — Rua Sores, 77. — Conclua o emboço do muro divisorio e apresente certificado do Corpo de Bombeiros.
- N.º 7.400.159-49 — Rua Monteiro da Luz, 147. — Faça a demolição total do prédio.
- N.º 7.402.668-49 — Rua Canindé, 33. — Cote a fachada e vise a planta pelo Corpo de Bombeiros.
- N.º 7.40.757-49 — Rua General Labatut, 24. — Requeira prorrogação ou aceitação.
- N.º 7.409.630-49 — Rua Lino Teixeira, 459. — Compareça.
- N.º 7.704.609-49 — Rua Engenho do Mato, 217. — Compareça para retirar os documentos.
- N.º 7.403.324-49 — Rua Viúva Cláudio, 215. — Declare o prazo.

Passe-se o alvará na importância de:

- N.º 246.085-48 — Rua Flack, 57. — Modificação, reforma e acréscimo — Cr\$ 404,10.
- N.º 340.456-47 — Rua Genésio de Barros, 141 apts. 101-102. — Construção — Cr\$ 778,80.
- N.º 366.663-47 — Rua Vaz de Toledo, 154 apt. S-101 e outr. — Prorrogação. Cr\$ 455,80.
- N.º 201.409-48 — Rua Joaquim Méier, 656. — Legalização de muro. — Grátis.
- N.º 320.878-47 — Rua Vitor Meireles, 145. — Legalização de modificação. Cr\$ 264,00.
- N.º 240.778-48 — Rua Camarista Méier, 109-f. — Acréscimo de varanda. Cr\$ 189,20.
- N.º 312.377-47 — Rua Amabal, 18. — Modificação de projeto. Cr\$ 268,40.
- N.º 7.410.763-49 — Rua Alice de Figueiredo, 11-A. — Numeração suplementar. — Cr\$ 55,00.

Aceitação de obras:

- N.º 227.352-48 — Rua Lino Teixeira, 112 apts. 201-201-301. — Modificação de prédio residencial de três pavimentos.
- N.º 324.623-47 — Rua Oliveira Serpa, 49. — Acréscimo e modificação de prédio residencial de um pavimento.
- N.º 221.813-48 — Rua Primo Teixeira, 26. — Modificação e reforma.

Habite-se:

- N.º 213.774-48 — Rua Manuel Cotrim, 262-f. — Pode habitar o prédio residencial, de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Soares da Silva e iniciado em 26-5-48.

Passe-se o alvará:

- N.º 7.409.075-49 — Roque Savelli — Rua Clarimundo de Melo n.º 727 — Designação de numeração — Cr\$ 11,00.
- N.º 234.235-48 — José Pinto Leitão — Rua Sidonio Paes n.º 64 — Apt. 101 e 201 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 657,80.
- N.º 248.637-48 — Alexandre Joaquim Teixeira — Rua Lemos de Brito n.º 45 — Legalização de acréscimo — Cr\$ 173,30.
- N.º 249.086-48 — Maria de Lourdes Magalhães Geli — Rua Padre Manso n.º 18 — Apt. 101 e 102 — Construção de prédio de apartamentos — Cr\$ 280,20.
- N.º 247.014-48 — Sílvia de Araújo Trindade — Rua Amalia n.º 21 — Apt. 101 e 201 21-F — Apt. 101 e 201 — Construção de dois prédios — Cr\$ 2.274,80.
- N.º 7.403.961-49 — Manoel José Mendes Júnior — Rua Projetada AA 115 — Construção de um prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 199,80.
- N.º 251.138-46 — Condebaldo Valentim da Silva Brasil — Rua Balbina n.º 69 e 71 — Casa I a XII — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$ 484,00.
- N.º 334.691-47 — Sabino Corrêa da Silva — Rua Fernandes Leão n.º 197 — Prorrogação do alvará de licença — Cr\$ 294,80.

Exigências:

- N.º 328.613-47 — Rua Conselheiro Galvão n.º 280 e outros — Quintino Batista da Silva — Não pode habitar. Junte o talão do D.R.I. e legalise as modificações intraduzidas no projeto aprovado.
- N.º 249.607-48 — Rua Domingos Lopes n.º 325 — João Augusto Capela. Satisfaza as exigências de 18 do corrente.
- N.º 246.449-48 — Rua Ijuí n.º 25 — Alvimar Gomes Leal — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 7.401.912-49 — Rua Laurindo Filho n.º 71 — Henrique Samuel Braun — Satisfaza o art. 162 e suas alíneas do Decreto 6.000.
- N.º 7.403.567-49 — Rua Maria Passos n.º 1.006 — Manoel Antunes — Satisfaza o art. 119 do Decreto n.º 6.000.
- N.º 7.405.422-49 — Rua Barão do Sero Largo n.º 133 e outros — José Tomás Saraiva — Mantenha o afastamento mínimo de 3 metros no canto do edifício projetado.

Aceitação de obras:

- N.º 346.928-47 — Rua Paramirín n.º 22 — Agostinho José Diogo — Ficam aceitas as obras.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1949

Comunicações de obras na forma do art. 73, do Dec. 6.000:

- N.º 42-49 — Lourenço & Correia — Estrada do Retiro n.º 185.
- N.º 43-49 — Joaquim Maria Pereira — Rua Bangu n.º 107.
- N.º 44-49 — João Alves de Azevedo — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 95.

N.º 45-49 — Luis Gomes dos Reis

- Rua Araújo Rôzo n.º 189.
- N.º 48-49 — José Pereira da Cunha — Avenida Santa Cruz n.º 3.709.
- N.º 49-49 — José Tavares — Rua Agrícola n.º 501.
- N.º 50-49 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 26, casa XI.
- N.º 51-49 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 59, casa IV.
- N.º 52-49 — Companhia Deodoro Industrial — Estrada São Pedro de Alcântara n.º 67, casa XXXII — sobrado.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos.

- N.º 246.130-48 — Elvira de Jesus Pereira — Estrada do Retiro número 324, fundos — Construção de prédio nos fundos, residencial, de 1 pavimento, prazo 3 meses — Cr\$ 167,30.
- N.º 7.410.646-49 — Indalécio Vianna — Rua Ubatuba n.º 37 — Reforma em prédio de um pavimento, prazo um mês — Cr\$ 66,00.
- N.º 7.409.673-49 — Idalino Lopes Magalhães — Rua Júlio César número 679 — Reforma em prédio residencial de um pavimento, afastado, 30 dias — Cr\$ 66,00.
- N.º 7.409.771-49 — Delmar Henrique Martins — Rua Imperatriz entre os ns. 156 — 166 — Muro de frente e divisórios em lotes de terreno — Alvará grátis.
- N.º 7.409.887-49 — Antônio Marino Figueira — Rua Tamboril número 351 — Reforma em prédio de um pavimento, três meses — Cr\$ 198,00.
- N.º 7.410.185-49 — Antônio Moura Xavier — Rua Belisário de Sousa n.º 167 — Reforma em prédio residencial, de 1 pavimento — 1 mês — Cr\$ 66,00.

Aceitação de obras:

- N.º 230.128-48 — Manuel Henrique de Sousa — Rua Iraperanga número 95 — Ficam aceitas as obras.

Exigências.

- N.º 303.666-47 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — Praça da Fé sin.º — Requeira prorrogação ou aceitação.
- N.º 233.448-48 — Companhia Imobiliária Bangu — Caminho do Encanamento n.º 235 — Requeira prorrogação ou aceitação.

Departamento de Concessões

Expediente de 26 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

- Propaganda Uranos Ltda. — Processo n.º 7.300.821 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 6.710,00. Cia. Interestadual de Propaganda — Processo n.º 7.301.427 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 220,00. Emp. de Anúncios Santa Cruz — Processo n.º 7.301.251 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 4.290,00. Cia. Cantareira e V. Fluminense — Processo n.º 7.300.806 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 1.320,00. L. T. de Menezes — Processo n.º 7.301.186 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 7.590,00. Propaganda Uranos Ltda. — Processo n.º 7.300.822 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 9.735,00. Propaganda Uranos Ltda. — Processo n.º 7.300.823 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 7.370,00. Cia. Interestadual de Propaganda — Processo n.º 7.301.426 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 275,00. Fernando Alves da Costa — Processo n.º 7.301.024 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 2.420,00. Maurício de Ipanema Moreira — Processo n.º 412.662-48 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 4.235,00.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos e exigências a cumprir:

Cia. Telefônica Brasileira — Processo n.º 7.301.767 — Aprovei, com o prazo de execução de 5 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — Processo n.º 7.391.764 — Aprovo, com a restrição feita no projeto.

Orlando Razazzani — Processo n.º 7.302.075 — Compareça para esclarecimentos.

Djalma Normando de Barros — Processo n.º 7.302.089 — Compareça para esclarecimentos.

Antônio de Carvalho — Processo n.º 7.301.928 — Compareça para esclarecimentos.

Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A. — Processo n.º 7.302.085 — Compareça para esclarecimentos.

Orlando Luna Freire do Pilar — Processo n.º 7.300.048 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Processo n.º 7.302.052 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Parques

Expediente de 26 de fevereiro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 7.800.243-49 — Mário Koder Mamed — Autorizo a título precário sem prejuízo do imposto devido.

N.º 7.800.247-49 — João Fuselas Massó — Idem.

N.º 7.800.252-49 — Geraldo Evangelista de Lima — Deferido a título precário sem prejuízo do imposto devido.

N.º 7.800.276-49 — José de Agra Filho — Idem.

1-P.Q.

DESPACHOS DO CHEFE

Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço por término de licença:

Arbazor da Silva Freira — Serventuário — Mat. 59.911, na data de 23 do corrente, conforme memorando n.º 829-49 do V.S.A. — P.

José Joaquim de Oliveira — Serventuário — Mat. 31.059, na data de 21 do corrente, conforme memorando n.º 813-49 do V.S.A. — P.

João de Sousa Mota — Serventuário — Mat. 56.469, na data de 21 do corrente, conforme memorando n.º 864-49 do V.S.A. — P.

José de Oliveira Martins — Serventuário — Mat. 31.014, na data de 24 do corrente, conforme memorando n.º 895-49 do V.S.A. — P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Contrôle Legal

L — D.A.

DESPACHOS DO CHEFE

Em 25 de fevereiro de 1949

N.º 302.907-49 — Berta Augusta Brandão e outro. — Queira comparecer a fim de tratar de assunto do seu interesse.

N.º 302.640-49 — Edgar Tavares de Oliveira. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos em o seu processo de habilitação prévia à pensão.

N.º 302.493-49 — Abel Antônio Coluna. — Queira comparecer a este Serviço, munido da prova de exclusão de sua filha Terezinha, mencionada na declaração de família firmada pelo contribuinte em 30 de setembro de 1933.

N.º 301.812-49 — Manuel Cavalcanti de Mendonça. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 302.950-49 — Euclides Sebastião de Oliveira. — Queira comparecer em o seu processo de Habilitação a Pensão.

N.º 301.864-49 — Marília de Oliveira Araújo. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 300.009-49 — Procópio dos Santos. — Queira comparecer a este Serviço, munido da importância de Cr\$ 16,00 e mselos hospitalar.

N.º 302.672-49 — Manuel Menezes Pinto. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos e mo seu processo de Habilitação a Pensão.

N.º 303.264-49 — Luís Cianelli. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 302.627-49 — Antônio Claudionor Menezes. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar do assunto do seu interesse.

N.º 301.927-49 — Cândido Schittini. — Queira comparecer para esclarecimentos.

N.º 300.290-49 — Alfredo de Sá Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.183-48 — Lucília Cândida Guimarães. — Queira comparecer a este Serviço, munido da certidão de casamento da ex-contribuinte D. Lucília Cândida Guimarães.

N.º 302.568-49 — José Castanheira de Almeida. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Térmo Aditivo de ratificação do contrato assinado em 14 de agosto de 1947 e de retificação da Cláusula Undécima do referido contrato, assinado para dar execução às obras de ensaibramento, colocação de meios fios, sargetas de concreto e galerias de águas pluviais na estrada do Otaviano e ruas Ricardo Silva, Simões da Mota, Lindoia, Ibiá (trecho) e Turi-Assú (trecho) que com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma L. Continentino & Cia. Ltda.

Aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 1949, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma L. Continentino & Cia. Ltda. estabelecida nesta Capital, a Avenida Almirante Barroso 90, 6.º andar neste ato representada pelo Sr. Lincoln Continentino, portador da carteira de identidade n.º CREA 275 4.ª região, para o acordo com o despacho exarado no processo número 324.166-48, assinar o presente termo aditivo de ratificação do contrato assinado em 14 de agosto de 1947, e de retificação da Cláusula Undécima do

referido contrato, relativo às obras de ensaibramento colocação de meios fios, sargetas de concreto e galerias de águas pluviais na estrada do Otaviano Ricardo Silva, Simões da Mota, Lindoia, Ibiá (trecho) e Turi-Assú (trecho) 10.º Distrito de Obras.

Este termo aditivo que é motivado pela necessidade de retificar os itens 4 e 5 da Cláusula Undécima do contrato inicial, obedecerá às seguintes cláusulas:

Primeira — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do contrato assinado em 14 de agosto de 1947, com exceção da Cláusula Undécima.

Segunda — Ficam alterados os itens 4 e 5 da Cláusula Undécima do contrato inicial, que passarão a ter a seguinte redação. — 4) — por metro linear de meios fios retos de granito aplicado — Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros).

5) — Idem idem curvos idem idem — Cr\$ 36,00 (trinta e seis cruzeiros)

Pagou como taxa de expediente pela guia 6.300.725 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, datada de 13 de dezembro de 1948, a quantia de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à taxa de assinatura do termo. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais na importância de Cr\$ 20,00 relativos ao imposto do Decreto-lei número 4.655 de 3-9-42, e Cr\$ 0,80 de Selo de Educação e Saúde.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Maria Beatriz do Amaral Azevedo, oficial administrativa ao imposto do Decreto-lei número 45.838, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

a) — Carlos Soares Pereira.

a) — Lincoln Continentino.

Testemunhas:

a) — Paulo José Carvalhaes e Marcos M. Gomes.

a) — Maria Beatriz do A. Azevedo —

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2-RD.

Arrecadada pelo DTS em 18-2-49

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Imposto de Transmissão, Decreto-lei n.º 9.777, Taxa lei número 308-48, Taxa de Serviços Municipais, Juros, and Exportação.

(48 documentos na importância de quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos)

Renda arrecadada pelo DTS em 19-2-49

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Imposto de Transmissão, Decreto-lei n.º 9.777, Taxa de Serviços Municipais, Juros, and Exportação.

(20 documentos na importância de trezentos e sessenta e seis mil, e seis cruzeiros e cinquenta centavos)

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Contrôle de Renda

Renda arrecadada no dia 18 de fevereiro de 1949

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Serviços Municipais, Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, and Total.

49 documentos na importância de quatro mil, novecentos e trinta e três cruzeiros e vinte centavos.

Dia 19

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Expediente, Renda de Serviços Municipais (10%), Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, and Total.

26 documentos na importância de doze mil, cento e onze cruzeiros.

Dia 21

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include Taxa de Serviços Municipais, Renda de Cemitério, Rendas Diversas de Serviços Municipais, Juros de Mora e Multas, and Total.

45 documentos na importância de vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e vinte centavos.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8-R. S.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara matrícula n.º 5.160 ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-R3.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Ester da Costa Ferreira em virtude do falecimento do ex-servidor João da Costa Pereira matrícula n.º 40.119 ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63.232 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 19

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Elisa Teixeira Bastos Brito, em virtude do falecimento da ex-servidora Romana Ayres Pinto, matrícula n.º 29.590, ocorrido em 2 de setembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira (Processo n.º 53.477-48).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Júlio Pinto Filho matrícula n.º 22.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.004.111-49).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Américo do Amaral, matrícula n.º 17.668, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 40.209-48).

Em 4 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Pelo Chefe do 8-PS *Ranulpho do Amaral*, matrícula número 45.092.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara, matrícula n.º 5.160, ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. — (Processo número 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Baltazar da Silva matrícula n.º 16.429 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 61.161-48).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Márcio Muller Bueno, matrícula n.º 1.867 médico classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1947. — (Processo n.º 1.004.112-49).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 25

Dia 15 de fevereiro de 1949

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Archibaldo de Melo Campbell, em virtude do falecimento do ex-servidor Lília Campbell Diogo, matrícula n.º 38.722, ocorrido em 29 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casada" (Processo número 59.273-48).

Rio, em 15 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Chefe do 8-P.S.

COMPARECIMENTO

Compareçam ao Serviço Legal do Departamento do Pessoal sito à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala n.º 225, na próxima sexta-feira dia 4 do corrente das 12 às 17 horas a fim de tomarem posse, os funcionários abaixo relacionados recentemente nomeados oficiais administrativos.

Agrário Augusto Marques Pôrto, (matrícula n.º 13.867).

Alice de Barros. (matrícula número 16.638).

Altair Ribeiro Marques Pôrto, (matrícula n.º 13.920).

Amélia Soares Catão (matrícula n.º 27).

Antonieta Miguelote Viana, matrícula n.º 30.541).

Arcino Rangel, (matrícula número 11.235).

Artur do Amaral Vergueiro Filho, (matrícula n.º 11.625).

Bernardo Augusto de Lima Braga, (matrícula n.º 13.908).

Carlina Ribeiro Gomes, (matrícula n.º 3.353).

Cinira de Barros e Azevedo, matrícula n.º 3.528).

Dael Benévoio, (matrícula n.º 297).

Diná de Almeida Alcântara, (matrícula n.º 3.147).

Édna Amaraante, (matrícula número 2.294).

Eitel Ramos de Azevedo, (matrícula n.º 366).

Ermelinda Ferreira Cardoso Moreira, (matrícula n.º 2.282).

Franklin José Tavares, (matrícula n.º 11.629).

Hilda Ferrás Rêgo, (matrícula número 13.906).

Ilda Aguiar da Silva Ferreira, (matrícula n.º 30.517).

José Manuel, (matrícula número 16.346).

Lourival Costa, (matrícula número 13.944).

Luci Lima Rocha, (matrícula número 30.508).

Luis Antônio de Moraes Filho, (matrícula n.º 7.775).

Luis Ernesto Simões Silva Ferreira, (matrícula n.º 13.904).

Luis Rocha, (matrícula n.º 13.909).

Manuel Orlando da Rocha Pinto, (matrícula n.º 13.483).

Maria Rosália Ribeiro Mendes Viana, (matrícula n.º 28).

Miguel de Freitas Brito, (matrícula n.º 22.914).

Otaviano Olivieri, (matrícula número 22.258).

Raquel Cesarino, (matrícula número 13.903).

Renato Homem de Almeida, (matrícula n.º 2.295).

Rubens Punaro Barata, (matrícula n.º 6.784).

Tomás Eduardo de Moura, (matrícula n.º 15.010).

Utamar de Sousa Almeida, (matrícula n.º 12.526).

Vidalina Machado Soares, (matrícula n.º 5.925).

Valdemar Gonçalves Curvelo, (matrícula n.º 23.907).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO NA QUARTA-FEIRA, DIA 2 DE MARÇO DE 1949

Rua Visconde Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12 — Avenida Presidente Vargas, 3.850 — Rua Santa Maria, 6 — Avenida Salvador de Sá, 77 — Rua Haddock Lobo, 451 e 153 — Estácio de Sá, 90 — Campos da Paz, 206 — Praia do Flamengo, 118-A — Rua Laranjeiras, 458 — Lapa, 18 — Ladeira Frei Orlando, 5 — Catete, 37 — Avenida Ataulfo de Paiva, 1.131-A — Rua Voluntários da Pátria, 451 — Visconde Ouro Preto, 84 — São João Batista, 13 — São Clemente, 186 — Jardim Botânico 720 — Marechal Cantuária, 8-A — Arnaldo Quintela, 40 — Avenida Princesa Isabel, 46 — Avenida Copaca-

baña, 209, 498-A e 911-A — Visconde Pirajá, 146, 309-A e 338 — Rua São Luiz Gonzaga, 86 — Rua Bela (hoje Piratini), 854 — Figueira de Melo, 372 — Ana Néri, 4 — Piratini, 78 — Conde Bonfim, 299 e 953-A — Rua São Francisco Xavier, 194 e 665 — Avenida 28 de Setembro, 362 — Praça Barão de Drummond, 29 — Rua Barão de Mesquita, 700 — Mearim, 1-A — Barão do Bom Retiro, 704 — Avenida Amaro Cavalcanti, 2.065 — Rua Alvaro Miranda, 261-B — Aristides Caire, 102 — Arquias Cordeiro, 323-A — Barão do Bom Retiro, 38 — Clarimundo de Melo, 402 — Cruz e Sousa, 175 — Dias da Cruz, 1 — Goiás, 614 — Avenida João Ribeiro, 738 — Jimo Teixeira, 174 — Lins de Vasconcelos, 503 — Avenida 29 de Outubro, 3.850 e 6.720 — Rua 24 de Maio, 245-A e 685 — Avenida 29 de Outubro, 9.536-B — Estrada Barro Vermelho, 521 — Rua Capitão Couto Menezes, 38 — Avenida Automóvel Clube, 2.297 — Estrada Marechal Rangel, 60 e 847 — Estrada Monsenhor Félix, 405 — Rua Conselheiro Galvão, 654 — Rua João Vicente, 1.121 — Avenida 1.º de Maio, 17 — Rua Fernandes Marinho, 13 — Rua Pacheco da Rocha, 106 — Américo Rocha, 418 — Largo da Pavuna, 45-A — Sidônio Pais, 19 — Carolina Machado, 1.480 — Clarimundo de Melo, 798 — Praça das Nações, 42 — Avenida dos Democráticos, 363-B — Rua Cardoso Moraes, 560 — Rua Uranos, 1.037 e 1.385 — Angélica Mota, 23 — Montevidéu, 824 — Rua dos Romeiros, 48 — Lobo Junior, 1.354 — Rua Atabira, 21-B — Estrada Braz de Pina, 1.309 — Bulhões Marcial, 109 — Cândido Benício, 1.037 — Coronel Tamardino, 596 — Avenida Santa Cruz, 206 — Dois de Abril, 5 — Estrada Nazareth, 2.574 — Rua Coronel Agostinho, 17 — Rua Acauan (Kosmos), 33 — Senador Camará, 29 — Estrada da Cacua, 365 — Avenida Nelson Cardoso, 372 — Silva Vale, 326.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

EDITAL N.º 6

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 8

Concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, com quatro classes, situado no Engenho da Rainha, próximo à Rua Pinheiro Amado, na Praça dos Emboabas.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito de 29 de janeiro de 1949, no Processo n.º 3.000.563, acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, com quatro classes, situado no Engenho da Rainha, próximo à Rua Pinheiro Amado, na Praça dos Emboabas.

As propostas deverão ser entregues no dia 4 de março de 1949, às 15 1/2 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1949. — *Helio Altes de Brito*, Presidente da Comissão de Concorrências matrícula 755.

Edital n.º 7

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6

Concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, com doze classes, situado no Bairro Residencial Vila Florença, em Vicente Carvalho.

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito de 29 de janeiro de 1949, no processo n.º 3.000.567, acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um prédio escolar, com doze classes, situado no Bairro Residencial Vila Florença, em Vicente Carvalho.

As propostas deverão ser entregues no dia 4 de março de 1949, às 15 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 — 6.º andar, sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos, devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital, e que se acham a disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1949. — *Helio Alves de Brito*, Presidente da Comissão de Concorrências, Matrícula 755.

SECRETARIA GERAL
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 2

Pelo presente edital fica D. Maria Amélia Gonçalves Bandeira, cientificada que a 2.ª via do auto de multa n.º 8.299, que lhe foi entregue, cominando a quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) para pagamento da multa relativamente ao prédio de sua propriedade à Rua Néri Pinheiro número 91, precisa ser corrigido, e corrigido fica, para Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) conforme a 1.ª via juntada ao processo executivo que corre pela 2.ª Vara.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — *Dr. Oscar Trompowsky Jor*, Chefe do D. S. 2. Mat. 61.549.

EDITAL N.º 21

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Angelino Dubois, residente à Rua Angelo Bittencourt n.º 97, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 171, referente ao imóvel localizado à Rua Luis Beltrão n.º 321, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 22

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Ribeiro Gonçalves, residente à Rua Assembleia n.º 119, ou seu representante legal, convidado a comparecer a sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua

Cândido Benício n.º 791, das 3 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 168, referente ao imóvel localizado à Rua Virgínia Vidal s/n.º, junto e antes do n.º 194, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 23

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luis Fernandes Braga, residente à Rua 8 de Dezembro n.º 29 e encontrado no n.º 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 116, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba s/n.º (3.ª casa) F. A. 950, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 24

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luiz Fernandes Braga, residente na Rua 8 de Dezembro número n.º 29 e encontrado no número 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 115, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba sem número, 1.ª casa (F.A. 950), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matr. 08.610.

EDITAL N.º 25

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Nicenor do Nascimento, residente à Travessa Coxim n.º 20, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 12.693, referente ao imóvel localizado à Travessa Coxim n.º 20, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

2-ED

EDITAL

Pelo presente edital, aviso aos Senhores interessados, que no dia 4 de

março, quinta-feira, às 14,30 horas, haverá exame para profissionais es-
censoristas, na sede do Serviço de
Instalações Domiciliares (2-ED), à
Avenida Marechal Câmara, 271, de-
vendo comparecer os seguintes can-
didatos:

1.ª chamada:

Manoel Alves dos Santos.
José da Silva.
José Silveira Costa.
João de Deus Ferreira.
Alberto Ferreira de Melo.
Arlindo Rodrigues.
João Pereira Marques.
Francisco Maurício Vasconcelos.
João Pinto Filho.
Wilson de Sousa Guimarães.
Sebastião Paula de Sousa.
Amaro Belisário de Azevedo.
Orlando da Rocha Barros.

2.ª chamada:

Luiz Anastácio de Sousa Silva.
Etelito Ferreira Cancela.
Waldemiro Balbino da Silva.
Em, 25 de fevereiro de 1949. —
Myriam da Cunha Sinay — Matrícula 6.692 — Visto, *Marcello Penna da Veiga*, Engenheiro Chefe de 2-ED, matrícula 4.590.

Departamento de Parques

EDITAL N.º 2

Por este, fica convidado o Sr. Antônio Braz, que residia à rua Arnaldo Quintela n.º 110, a comparecer neste Departamento de Parques sito à Praça da República dentro de cinco (5) dias, contados da data desta publicação, a fim de assinar o Termo de Contrato para localização dos boxes ns. 16 e 17 do Mercado de Flores da rua General Polidoro que lhes foram adjudicados em Concorrência Pública realizada neste Departamento, em virtude não ter sido o referido senhor encontrado no local acima citado. O não comparecimento do mesmo dentro do prazo acima fixado, importará na perda das cauções feitas como garantia de sua proposta, conforme ficou estabelecido nas bases da mencionada Concorrência Pública. — *Antenor Pinto de Oliveira*, Chefe de Serviço.

Departamento de Limpeza
Urbana

De ordem superior, torno público pelo presente Edital, que foram canceladas por este Departamento, as 2.ª, 3.ª e 4.ª vias da Guia de Renda Eventual n.º 5.801.324, emitida pelo 9.º Distrito, ficando nula para todos os efeitos e fins a 1.ª via, que foi extraviada.

Distrito Federal, em 24 de fevereiro de 1949. — *Carmen Ortuno Lessa*, Oficial Administrativo classe J. — Matrícula 13.940 — Respondendo pelo Expediente do 5-LU.

Departamento de Aguas
e Esgotos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma Themistocles Casaglia, estabelecida às Ruas Itaberá n.º 118 e Dias da Costa n.º 12, a comparecer no Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à Rua do Riachuelo n.º 287, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o contrato para os trabalhos de conservação e reparos das canalizações submarinas do sistema de abastecimento d'água das Ilhas do Governador, Paquetá, Brocoió, Riço, Boqueirão e Bom Jesus,

conforme Título 5 letra "b" do Edital publicado no Diário Oficial, Seção II, de 13 de janeiro de 1949, e de que trata o processo n.º 7.200.776-49.

Serviço de Expediente, 24 de fevereiro de 1949.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários de imóveis a apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água nos mesmos, publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, as págs. 1.281-82.

EDITAL

Convida-se, pelo presente, a firma Sílvio Reis & Adalberto Nogueira Limitada, estabelecida à Avenida Beira Mar n.º 262, 9.º pavimento, a comparecer no Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgoto à rua do Riachuelo n.º 287, das 11,30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o contrato para a construção de uma adutora de ferro fundido com o diâmetro de 0,40m e 1.675 metros de comprimento destinada ao abastecimento d'água da Ilha do Governador, conforme Item 5, do Edital publicado no Diário Oficial, Seção II, de 29-1-48, e de que trata o processo número 7.000.092-49.

Serviço de Expediente, 24 de fevereiro de 1949. — Copiado por: *Rute Melo*, matr. n.º 45.040. — Confere: *Otávio Francisco Dias*, matr. 54.380.

— Visto: *Lauro Lacerda Rocha*, matr. n.º 47.073 — Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIOComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 22

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 9

Obras de ampliação do mercado da
Madureira

1.º — Torno público que no dia 11 de março próximo 1430 horas serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para execução, por empreitada, das obras de ampliação do Mercado de Madureira, constante da execução dos seguintes serviços:

a — construção de 10 (dez) novas locações, no mesmo tipo e em seguimento as já existente ao lado direito da entrada do Mercado e indicadas em planta;

b — construção de um abrigo para tableiros, nos fundos e em seguimento às locações existentes do lado esquerdo da entrada do Mercado, devendo ser obedecida a locação indicada em planta (ao lado do leito da linha auxiliar da E. F. C. B.).

c — construção de um muro de fechamento de toda a área dos fundos a ser anexada ao Mercado, nas divisas com todos os lotes vizinhos em substituição acríca, e de encontro a muros ou paredes existentes; tal muro deverá ser provido de um portão indicado em planta cujo detalhe será fornecido pela fiscalização.

d — pavimentação, em paralelepípedos sobre base de pedra britada, da área dos fundos do Mercado destinada à circulação de veículos, excluída a área onde será localizado um

galpão desmontável, segundo indicações fornecidas em planta:

2.º — Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º — Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º — A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia desta Secretaria, a caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º — A caução referente à cláusula 4.º poderá ser liberada quinze dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª devolvível 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação das obras, uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento e funcionamento de todas as suas instalações, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificação e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º — Das propostas constará o prazo em dias consecutivos para a integral conclusão das obras, prazo esse que não poderá exceder de 150

(cento e cinquenta dias) a contar da data da assinatura do respectivo contrato a ser lavrado e da entrega ao empreiteiro por esta Secretaria, do local da obra, livre e desembaraçado.

8.º — Das propostas constará, também o preço global para a execução das obras e respectivos preços unitários e parciais referentes às seguintes verbas orçamentárias:

- I — Limpeza do terreno — m2.
- II — Demolições — verba.
- III — Cavas p/fundações — m3.
- IV — Atérro para pavimentação — m3.
- V — Concreto simples — m3.
- VI — Idem, armado — m3.
- VII — Alvenaria de pedra — m3.
- VIII — Idem, de tijolos — m3.
- IX — Revestimento externo — m2.
- X — Idem, interno — m2.
- XI — Cimento (pavimentação) — m2.
- XII — Paralelepípedo c/base de pedra britada — m2.
- XIII — Meio-fio em pedra — m1.
- XIV — Rodapés — m1.
- XV — Revestimento especial — cimento alizado a colher — m2.
- XVI — Cobertura (madeiramento e telha) — m2.
- XVII — Portão de fechamento c/ ferragens — m2.
- XVIII — Pintura (calação) — m2.
- XIX — Idem (óleo) — m2.
- XX — Águas pluviais (caixas coletoras) — unidade.
- XXI — Idem (manilhamento 12") — m1.
- XXII — Limpeza geral — m2.

9.º — As firmas proponentes serão classificadas de acordo com o preço global apresentado para a execução integral das obras.

10.º — A obtenção do cimento necessário às obras correrá por conta da firma contratante.

11.º — O pagamento será feito em 4 (quatro) prestações a serem pagas de acordo com a avaliação feita pela fiscalização dos serviços executados, devendo em relação às 1.ª, 2.ª e 3.ª prestações o valor do serviço executados ser superior 15%, no mínimo, ao pagamento a receber.

12.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a todas as condições do presente edital e as disposições do

Decreto n.º 5.078, de 13 de julho de 1943 citadas.

13.º — A firma cuja proposta for aceita e aprovada, se obriga, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a assinar um contrato lavrado na Ag. C. M. do qual farão parte integrante, cópias do projeto completo e especificações, objeto desta concorrência, devidamente rubricadas pela firma contratante e pela Comissão acima referida.

14.º — Por infração de qualquer das cláusulas dos contratos, o empreiteiro contratante, será multado em importância a ser arbitrada por esta Comissão e aprovada pelo Senhor Secretário Geral de Agricultura e Comércio, em correspondência a gravidade da falta.

15.º — As plantas e especificações referentes às obras de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

EDITAL N.º 24

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 11

Preços válidos até 30 de abril de 1949 para a execução em tarefas, de serviços de combate à formiga saúva nos Distritos de Santa Cruz, Campo Grande, Realengo Jacarepaguá, e Madureira.

1.º Torno público que no dia 10 de março de 1949, às 16 horas, serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Ed. So Borja) propostas para a execução em tarefas de serviços de combate à Formiga Saúva, nos distritos de Santa Cruz, Campo Grande, Realengo, Jacarepaguá, e Madureira.

2.º — Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º — 13, 14.º — 15. — 16. e alíneas e 18. do Decreto n.º 5.018, de 13 de Julho de 1949.

3.º — Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º — As firmas que comparecerem à presente concorrência, depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal ou do Governo Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º — A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do serviço a que se refere a presente concorrência, uma vez verificada, pela fiscalização, o seu perfeito acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado, que, a seu critério, não tenha obedecido às especificações e obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer os trabalhos impugnados.

6.º — Das propostas constará o prazo da execução dos serviços por metro quadrado de saueiro.

7.º — Das propostas deverá constar o preço unitário por metro quadrado de saueiro, por extenso e em algarismos.

8.º — As firmas serão classificadas, tendo em vista o preço mais baixo e o prazo mais curto.

9.º — Das propostas constará a declaração de que os proponentes submeterão a todas as condições do presente Edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1943 citadas.

10.º — Para assegurar as condições de perfeita execução dos trabalhos deverão as firmas proponentes apresentar documentos de idoneidade técnica e financeira.

Em 26 de fevereiro de 1949 — Marco Aurélio Murilo Reis, Presidente — Chefe do AgSE matrícula 3.939.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pratório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pelo Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Guia de Recolhimento
Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Edifício do Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL"

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40